

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO EDSON COÊLHO AZEVEDO

A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PROGRAMA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: UMA ANÁLISE EM UM POSTO DE ATENDIMENTO SEBRAE

FRANCISCO EDSON COÊLHO AZEVEDO

A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PROGRAMA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: UMA ANÁLISE EM UM POSTO DE ATENDIMENTO SEBRAE

Monografia apresentada ao Curso de Administração do Departamento de Administração da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientadora: Profa. Dra. Kilvia Souza Ferreira.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A987p Azevedo, Francisco Edson Coêlho.

A participação feminina no Programa Microempreendedor Individual : uma análise em um posto de atendimento Sebrae / Francisco Edson Coêlho Azevedo. -2019.

80 f.: il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Administração, Fortaleza, 2019. Orientação: Profa. Dra. Kilvia Souza Ferreira.

 $1.\ Empreendedorismo.\ 2.\ Microempreendedor\ Individual.\ 3.\ Mulher\ empreendedora.\ I.\ T\'{i}tulo.$

CDD 658

FRANCISCO EDSON COÊLHO AZEVEDO

A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PROGRAMA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: UMA ANÁLISE EM UM POSTO DE ATENDIMENTO SEBRAE

Monografia apresentada

ao Curso

de

	Admin Ceará,	istração o como requ	da Uni uisito p	Departa iversidade arcial para dministraçã	Federal obtenção	
Aprovada em:/_	_/					
	BANCA EXAMINA	DORA				
	Profa. Dra. Kilvia Souza Ferre Universidade Federal do C	,	,	_		
	Profa. Dra. Márcia Zabdi Universidade Federal do C			_		
	Prof. Dr. André Vasconce	los Ferrei	ra			

Universidade Federal do Ceará (UFC)

À minha vó, Maria da Luz, responsável por iluminar os meus passos.

AGRADECIMENTOS

Sou grato à minha família que, mesmo não sabendo o motivo por qual passava horas a escrever, me apoiou e ofereceu todo o conforto necessário para que pudesse avançar nos estudos e, sobretudo, na vida.

Às mulheres que me inspiram a continuar crescendo: Maria da Luz e Lucivanda Coêlho, as quais cumprem o papel de mães com ternura e amor, mesmo em meio à simplicidade. Sem vocês seria dificultoso trilhar os caminhos que escolhi para o alcance dos meus sonhos.

Às mulheres que me ofereceram uma segunda família: Conceição Oliveira e Carine Oliveira, as quais, com os conselhos, críticas, elogios e companheirismo moldaram o meu caráter e me fizeram ver novas oportunidades e caminhos a serem percorridos. Muito obrigado por terem me ajudado e me motivado nos momentos em que mais precisei.

Às mulheres que me proporcionaram a execução deste trabalho: Raimunda Alves e a todas as entrevistadas, as quais, conscientizando-se da importância da pesquisa, se dispuseram e disponibilizaram um tempo – precioso – para que este trabalho fosse possível.

À mulher que me orientou e guiou para a conclusão do trabalho: Kilvia Souza. Sem seu empenho, colocações, sugestões e críticas valiosas este trabalho não teria sido executado.

Aos professores participantes da banca examinadora Márcia Zabdiele e André Vasconcelos pelo tempo, pelas valiosas colaborações e sugestões.

A todos os meus amigos que, ciente do tempo que deveria dispor para a confecção desta monografia, entenderam meus momentos de ausência e me apoiaram na medida do possível.

A todos que, de alguma forma, contribuíram de maneira direta ou indireta para a conclusão deste trabalho. Meu muito obrigado!

"Foi pelo trabalho que a mulher cobriu em grande parte a distância que a separava do homem; só o trabalho pode assegurar-lhe uma liberdade concreta (BEAUVOIR, 1967, p. 449)."

RESUMO

O empreendedorismo feminino apresenta-se como um campo de conhecimento em ascensão, procurando conhecer as maneiras de gerir e as principais atividades assumidas pelas mulheres. Abordando a inserção feminina através do Programa Microempreendedor Individual (MEI), o presente trabalho objetivou caracterizar e analisar tal participação, no intuito de traçar-se um perfil da mulher formalizada. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, a qual possibilitou um maior conhecimento de conceitos relacionados às especificidades do gênero feminino no mercado laboral, bem como a análise da Lei 128/2008, a qual ofereceu subsídios para o entendimento dos requisitos, características e benefícios da pessoa formalizada. Empreendeu-se uma pesquisa de campo em um Posto de Atendimento Sebrae, local esse conhecido pelo grande fluxo de microempreendedores. Tendo como público-alvo mulheres que se encontravam formalizadas como MEIs, as entrevistas foram auxiliadas por um formulário, o qual foi capaz de coletar os dados necessários para os propósitos do estudo, tendo sido aplicado com 33 mulheres. Através da utilização de técnicas quanti-qualis, foi possível o alcance da configuração feminina como participante do Programa MEI, destacando-se as seguintes conclusões: socio demograficamente, as mulheres consultadas apresentam, de maneira geral, características já observadas em outros estudos. Tratando exclusivamente de informações relativas à modalidade de formalização tema desta pesquisa, constatou-se que o perfil da mulher pouco diverge do Perfil Geral do Microempreendedor, no entanto apresenta características adicionais quando se privilegia o componente feminino, tais como uma maior informalidade da mulher antes de registrar-se e os benefícios previdenciários como fortes motivadores para a inscrição da mulher no programa MEI. Considerando os motivos e barreiras para atuarem como microempreendedoras em tal programa, percebeu-se o forte desejo por independência, tendo como aspecto negativo a multiplicidade de papéis sociais: esposa, mãe e dona de um negócio.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Microempreendedor Individual. Mulher empreendedora.

ABSTRACT

Female entrepreneurship presents itself as a field of knowledge on the rise, seeking to know the ways of managing and the main activities undertaken by women. Approaching the female insertion through the Individual Micro-entrepreneur Program (MEI), the present work aimed to characterize and analyze this participation, in order to draw a profile of the formalized woman. To do so, a bibliographical research was carried out, which enabled a greater knowledge of concepts related to the specificities of the female gender in the labor market, as well as the analysis of Law 128/2008, which offered subsidies for the understanding of the requirements, characteristics and benefits of the formalized person. A field research was carried out at a Sebrae's service station, a place known for the presence of many microentrepreneurs. The research had as a target audience, women who were formalized as MEIs, the interviews were aided by a form, which was able to collect the necessary data for the purposes of the study, and was applied in 33 women. Using quanti-qualis techniques, it was possible to reach the female configuration as a participant in the MEI Program, highlighting the following conclusions: socio demographically, the women consulted present, in a general way, characteristics already observed in other studies. Only dealing with information related to the formalization modality theme of this research, it was verified that the profile of the woman slightly diverges from the General Profile of the Micro-entrepreneur, however presents additional characteristics when the female component is favored, such as a greater informality of the woman before registration and social security benefits as strong motivators for the enrollment of women in the MEI program. Considering the reasons and barriers to act as micro-entrepreneurs in such a program, the strong desire for independence was perceived, having as negative aspect the multiplicity of social roles: wife, mother and businesswoman.

Keywords: Entrepreneurship. Individual Micro-entrepreneur. Entrepreneur woman.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura de descrição do surgimento de um novo empreendimento	25
Figura 2 – Motivações das microempreendedoras individuais	65

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Faixa etária das microempreendedoras individuais	52
Gráfico 2 – Estado civil das microempreendedoras individuais	52
Gráfico 3 – Lucro da atividade – MEI.	53
Gráfico 4 – Escolaridade das microempreendedoras individuais	54
Gráfico 5 – Tempo de formalização.	55
Gráfico 6 – Atividades desempenhadas pelas MEIs	56
Gráfico 7 – Local de funcionamento do negócio	57
Gráfico 8 – Ocupação antes da formalização	57
Gráfico 9 — Tempo na informalidade	58
Gráfico 10 – Formalização e aumento do número de vendas	59
Gráfico 11 – Relação fornecedor e MEI	60
Gráfico 12 – Empréstimos	60
Gráfico 13 – MEI e renda complementar	61
Gráfico 14 – Motivo para formalização.	62
Gráfico 15 – Auxílio na formalização.	63
Gráfico 16 – Nota de recomendação MEI.	64
Gráfico 17 – Dificuldades percebidas	66

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – As três principais correntes de pesquisa do empreendedorismo	22
Quadro 2 – Perfil da mulher empreendedora	38

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Abase Associação Brasileira dos SEBRAE/Estaduais

CCMEI Certificado de Condição de Microempreendedor Individual

CF Constituição Federal

CNAE Cadastro Nacional de Atividades Econômicas

CNPC Cadastro Nacional de Peritos Contábeis

CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Cofins Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CPP Contribuição para a Seguridade Social da pessoa jurídica

DAS Documente de Arrecadação do Simples Nacional

GEM Global Entrepreunership Monitor

IBAMA Instituto Brasileiro de Amparo ao Meio Ambiente

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBQP Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade

ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ILO International Labor Organization

INMETRO Instituto Brasileiro de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

INSS Instituto Nacional do Seguro Social

IPI Imposto sobre Produtos Industrializados

IRPJ Imposto de Renda Pessoa Jurídica

ISS Imposto Sobre Serviço

LC Lei Complementar

MEI Microempreendedor Individual

MTE Ministério do Trabalho e Emprego

PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor

PEA População Economicamente Ativa

PEC Proposta de Emenda Constitucional

PIS Programa de Integração Social

PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

SEBRAE Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

LISTA DE SÍMBOLOS

- R\$ Real
- % Porcentagem
- § Parágrafo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
2	O EMPREENDEDORISMO	20
2.1	Breve evolução histórica do termo	20
2.2	Linhas de pensamento do empreendedorismo	22
2.2.1	Economistas	23
2.2.2	Comportamentalistas	24
2.2.3	Estudos gerenciais	24
2.3	Definições e perspectivas atuais	26
3	BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONDIÇÃO FEMININA NO	
	TRABALHO	27
3.1	Desempenho da mulher no mercado de trabalho - conjuntura global e	
	nacional	29
3.2	Problemas enfrentados pelas mulheres no mercado de trabalho	32
4	A MULHER EMPREENDEDORA	33
4.1	Perfil da mulher empreendedora	33
4.2	Motivações para empreender	35
4.3	Conflitos e dificuldades da mulher empreendedora	36
5	LEIS DE INCENTIVO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E	
	O PROGRAMA MEI	39
5.1	Breve panorama do surgimento e evolução histórica da legislação do MEI	40
5.2	A Lei 128/2008 e o Microempreendedor Individual	41
5.2.1	Comodidades e benefícios da lei	44
5.2.1.1	Benefícios previdenciários	44
5.2.1.1.1	Para o optante	45
5.2.1.1.2	Para os dependentes	45
5.2.1.2	Benefícios tributários	45
5.2.1.3	Benefícios creditícios	45
5.2.1.4	Benefícios auxiliares	46
6	METODOLOGIA	47
6.1	Classificação do estudo	47
6.2	Ambiente estudado	49

6.3	Amostragem	49
6.4	Instrumentos para coleta de dados	50
7	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	51
7.1	Perfil sociodemográfico	51
7.2	Participação feminina no Programa Microempreendedor Individual	55
7.3	Motivações para empreender e desafios encontrados	65
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
	REFERÊNCIAS	69
	APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	77
	APÊNDICE B – DECLARAÇÃO DE PESQUISA	80

1 INTRODUÇÃO

O empreendedorismo tem sido constantemente objeto de debates e variados estudos. Pesquisadores ao redor do mundo têm se esforçado em avaliar o perfil, características, bem como as razões por que homens e mulheres decidem criar um empreendimento. Como consequência do interessante incremento de empresas criadas e geridas por mulheres, as atenções se voltam para um segmento particular dentro do estudo do empreendedorismo: o empreendedorismo feminino (CASSOL; SILVEIRA; HOELTGEBAUM, 2007). Consoante ao aumento do interesse por esse campo de estudo, o número de mulheres empreendedoras no Brasil, conforme dados da Global Entrepreneurship Monitor (GEM), subiu de 16,2% em 2010 (GRECO *et al*, 2010) para 35,0% (IBQP, 2017).

Um importante incentivador de tal resultado pode estar atrelado ao Programa Microempreendedor Individual (MEI), ferramenta do Governo Federal que atua no sentido de reduzir a informalidade no Brasil. Sob a forma da Lei 128/2008, o regulamento faz parte de um esforço do Estado em incentivar a criação de empresas formais e o incentivo à criação de empregos baseados na formalidade (CORSEUIL; NERI; ULYSSEA, 2014). Conforme Sebrae (2017), o programa tem sido responsável por um grande e importante fenômeno para o empreendedorismo brasileiro, obtendo desde julho de 2009 até dezembro de 2016 o total de 6.649.896 pessoas formalizadas, representando uma média de quase 1 milhão de registros por ano.

Analisando o perfil do empreendedor MEI, o Sebrae (2017) constatou que, do total de registros realizados no Brasil, 47,6% deles pertenciam ao gênero feminino, o que representa aproximadamente, em números absolutos, 3.165.351 mulheres formalizadas, sendo maioria em atividades industriais (55%), serviços (52%) e comércio (51%).

Abordando números locais, o município de Fortaleza, conforme o Portal do Empreendedor (2019a), possui o total de 107.503 indivíduos formalizados como Microempreendedor Individual dos quais, segundo apurado por Diário do Nordeste (2019), aproximadamente 55.000 são do sexo feminino. Ainda conforme o periódico, as mulheres procuram concentrar sua participação no comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e serviços de cabeleireiros.

Conforme observado, os números sugerem um comportamento positivo das mulheres no que tange à sua participação no Programa Microempreendedor Individual. No entanto, apesar do cenário aqui disposto, há uma escassez de trabalhos que se esforçam em conhecer o perfil, características, motivações e dificuldades da mulher em tal programa. Os

poucos trabalhos encontrados possuem em seu conteúdo apenas análises dos relatórios produzidos pelo Sebrae, ou que abordam setores específicos da economia. Dessa forma, tornase interessante o surgimento de pesquisas que objetivem um contato maior e mais amplo com o público feminino.

Avaliando esse cenário, questiona-se: como se dá a participação feminina no Programa Microempreendedor Individual?

Diante de tal indagação, estabelece-se como objetivo geral desta pesquisa: analisar e caracterizar a participação feminina no Programa Microempreendedor Individual, tendo como base de estudo um Posto Sebrae de Atendimento. Quanto aos objetivos específicos a serem perseguidos, tem-se: verificar a inserção e o protagonismo feminino na atitude empreendedora; avaliar os aspectos legais para a formalização do Microempreendedor Individual; analisar o perfil sociodemográfico da mulher formalizada, sua área de atuação e outras informações pertinentes ao Programa Microempreendedor Individual; e avaliar as motivações e desafios percebidos por parte das mulheres formalizadas.

Tendo os objetivos elencados acima como princípios norteadores, realizou-se uma pesquisa que busca apreender informações relativas à participação feminina dentro do Programa MEI, utilizando de análises tanto quantitativas (avaliando frequência absoluta e porcentagens), bem como qualitativas (através da análise do discurso, linguagem corporal e comportamentos no momento da entrevista). Aliado à pesquisa documental, o presente estudo realizou uma pesquisa com mulheres atendidas por um posto do Sebrae, as quais responderam um formulário com perguntas relacionadas ao seu perfil pessoal e relativos ao referido programa. Maiores detalhes da pesquisa serão apresentados posteriormente, em uma seção própria desta monografia.

O presente trabalho divide-se em cinco seções. A primeira delas trata-se desta Introdução, a qual é responsável por realizar uma contextualização do tema a ser pesquisado, apresentar os objetivos gerais e específicos, o resumo metodológico empregado bem como a organização e estruturação do trabalho. A segunda seção será responsável por destrinchar todos os conceitos pertinentes ao tema. O Referencial Teórico possui o total de quatro tópicos os quais serão responsáveis por discorrer sobre tais conceitos. A terceira seção fica a cargo da Metodologia, a qual conferirá melhor detalhamento aos instrumentos e mecanismos utilizados para a coleta de dados. A quarta seção é a Análise dos Dados, a qual irá discorrer sobre os achados da pesquisa e das informações obtidas com o público. A quinta e última seção será as Considerações Finais, a qual realizará o fechamento da presente pesquisa.

Ao final do trabalho são apresentadas as fontes e as referências consultadas para a elaboração deste estudo e, a seguir, o material que foi utilizado para que fosse possível a coleta dos dados e demais informações, bem como a declaração de anuência do responsável pelo local em que a pesquisa foi desenvolvida, o qual tomou ciência da temática a ser abordada, conferindo respaldo e autorização para que o autor pudesse realizar a sua aplicação.

2 O EMPREENDEDORISMO

Atualmente o empreendedorismo tem sido um tema amplamente discutido pelos inúmeros atores que compõem a sociedade. É significativa a quantidade e a qualidade de trabalhos e pesquisas acadêmicas sobre o assunto, bem como as políticas públicas criadas para o seu incentivo. O mundo dos negócios já o conhecia de longa data, no entanto, acompanhá-lo se torna necessário para a identificação de oportunidades e melhorias que seu conceito pode proporcionar. Para os propósitos desta pesquisa, faz-se necessária uma breve contextualização histórica do desenvolvimento de seu conceito e de sua caracterização durante o passar dos anos.

2.1 Breve evolução histórica do termo

Abordando uma perspectiva etimológica, Landström (2005, *apud* FRANCO; GOUVÊA, 2016) esclarece que o termo empreendedor deriva do francês *entrepreuner*, tendo sido documentado pela primeira vez no ano de 1437, sendo designado para aquele que se compromete com algo, assumindo riscos e iniciando algo novo (DORNELAS, 2001). Não há, atualmente, um denominador comum quando a questão é a definição da palavra, porém, observando a tradução literal do termo em sua língua materna, tem-se o significado de estar no meio, ser intermediário (HISRICH; PETERS, 2002; BARON; SHANE, 2007).

Conforme afirma Dornelas (2001) o primeiro exemplo de empreendedor que se tem registro foi o mercador veneziano Marco Polo. O autor conta que, ao firmar contrato de financiamento com certos indivíduos para a venda de suas mercadorias, o mercador assumia os riscos físicos e emocionais da empreitada, responsabilizando-se, assim, por eventuais adversidades.

Na Idade Média, conforme explicado por Hisrich e Peters (2002), a figura do empreendedor era caracterizada como a de um indivíduo que atuava somente administrando recursos financeiros, geralmente governamentais, para a execução de projetos arquitetônicos. Por apenas operar no gerenciamento de ativos não lhe cabia, na época, a atribuição de riscos.

A ideia de risco e empreendedorismo começou a tomar forma apenas no século XVII, sobretudo nos contratos pactuados pela relação empreendedor-governo, nos quais este atribuía valores fixos para a execução de projetos, responsabilizando aquele pelo eventual ônus ou bônus do negócio. O século seguinte, marcado pela revolução industrial, ficou caracterizado como o período em que houve a clara distinção entre os indivíduos que cediam

capital - o capitalista da época, hoje conhecido como investidor de risco - e o indivíduo que precisava de capital - o empreendedor (HISRICH; PETERS, 2002).

Chiavenato (2007), no entanto, opta por defender que o termo surgiu em um período mais recente, entre os séculos XVIII e XIX, a partir das reflexões de pensadores econômicos liberais da época. Tais economistas, conforme explicado pelo autor, defendiam que as forças livres do mercado e da concorrência eram reflexos da ação da economia.

O pioneirismo dos estudos em empreendedorismo é creditado ao economista franco-irlandês Richard Cantillon, o qual desenvolveu uma das primeiras teorias sobre o empreendedor (FILION, 1999; HISRICH; PETERS, 2002; LANDSTRÖM, 2004). Para Cantillon, a ideia de correr riscos fazia parte da essência da ação empreendedora, pois observou que comerciantes, fazendeiros e outros proprietários individuais compravam a preços certos e vendiam a preços incertos, operando com risco (HISRICH; PETERS, 2002; STEVENSON; JARILLO, 1990). De maneira resumida, o empreendedor assume riscos e pode, de maneira legítima, se apropriar dos eventuais benefícios e lucros (BRUYAT; JULIEN, 2000).

Outro importante autor a contribuir nos passos iniciais da formação do empreendedorismo como campo de pesquisa foi o francês Jean-Baptiste Say (LANDSTRÖM, 2004), o qual defendia que o desenvolvimento econômico era propiciado pela criação de novos empreendimentos (FILION, 1999) e que o papel do empreendedor se distinguia do capitalista, pois assume riscos e incertezas (BRUYAT; JULIEN, 2000).

Tecendo um paralelo entre os pensamentos e ideias dos percursores do conhecimento sobre o empreendedor, percebe-se que a ideia de risco está intrinsicamente relacionada à sua ação, uma vez que opera com a esperança de obter resultados favoráveis.

Apesar das tratativas e discussões iniciais, somente a partir das décadas de 1970 e 1980 os esforços em pesquisas e estudos sobre o tema emergiram de forma significativa. Tal movimento se justifica tanto por fatores externos, a respeito de políticas públicas (FRANCO; GOUVÊA, 2016), como pela atmosfera de mudanças tecnológicas ocorridas na época.

Analisando a perspectiva histórica aqui explanada, percebe-se uma clara inclinação econômica nas diferentes épocas em que se tentou descrever a atuação do empreendedor. No entanto, sobretudo a partir dos anos 1980, o campo de estudo do empreendedorismo passou a expandir-se e espalhar-se para diversas disciplinas, com destaque para as ciências comportamentais e gerenciais (FILION, 1999).

O detalhamento das linhas de pensamento do empreendedorismo será explorado no tópico a seguir.

2.2 Linhas de pensamento do empreendedorismo

Como explicado anteriormente, não é tarefa fácil a eleição de um conceito fechado que possa definir e delimitar o campo de estudo do empreendedorismo. Analisando a vasta produção literária acerca do assunto, Filion (1999) relata que os pesquisadores tendem a descrever o empreendedor de acordo com as premissas de suas próprias disciplinas, ocasionando diferentes pontos de vista sobre o que vem a ser o empreendedor, tornando o assunto mais amplo e multidisciplinar.

Franco e Gouvêa (2016) veem essa confluência de áreas em torno do termo com bons olhos, atentando para a colaboração do aperfeiçoamento constante do campo e a consequente atração de pesquisadores e futuros estudos em diversas áreas do conhecimento.

Os autores Stevenson e Jarillo (1990), visando facilitar o processo de análise dos futuros estudos, dividem as abordagens do empreendedorismo em três grandes categorias, as quais podem ser ilustrados conforme Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – As três principais correntes de pesquisa do empreendedorismo

Categoria	Definição
O que acontece quando o empreendedor age (what)?	Concentra-se nos resultados da ação empreendedora, e não apenas no empreendedor ou em suas ações. Trata-se do ponto de vista dos economistas.
Por que o empreendedor age (why)?	Abordagem composta por psicólogos e sociólogos, possui ênfase no empreendedor como indivíduo, analisa o ambiente em que atua, seus objetivos, experiências, valores e motivações. Conta como expoente os comportamentalistas McClelland, Collins e Moore.
Como o empreendedor age (how)?	Concentra-se em analisar as características gerenciais do empreendedorismo, buscando avaliar como os indivíduos, independentemente de razões pessoais ou ambientais, estão dispostos a alcançar seus objetivos.

Fonte: Stevenson e Jarillo (1990, p. 18, tradução nossa).

Por possuir o caráter plural e multidisciplinar, sendo seu estudo comum a inúmeros campos científicos, conforme observado no quadro acima, antes de se buscar uma definição consensual, é mister analisar as diferentes definições das principais correntes, visando observar o significado apresentado por cada uma delas. No entanto, para os efeitos da presente pesquisa, optou-se por abordar apenas os autores expoentes de cada área, os quais contribuíram de maneira substancial para o entendimento do tema em questão.

2.2.1 Economistas

Conforme explorado em tópico anterior, Cantillon e Say foram os primeiros autores a estudar o empreendedorismo e conhecer as suas implicações para o desenvolvimento econômico. Dessa forma, as ideias surgidas a partir deles, como a noção de atuação sob risco e a incerteza, tornaram-se base para pesquisadores como Schumpeter e Kirzner.

Conforme defende Filion (1999), o economista Joseph Alois Schumpeter foi o primeiro autor a introduzir o campo do empreendedorismo, relacionando-o à inovação. Sobre isso, escreve

A essência do empreendedorismo está na percepção e no aproveitamento das novas oportunidades no âmbito dos negócios (...) sempre tem a ver com criar uma nova forma de uso dos recursos nacionais, em que eles sejam deslocados de seu emprego tradicional a novas combinações (FILION, 1999, p. 07).

Oferecendo um ponto de vista mais detalhado e oferecendo uma visão mais específica acerca do tema, Schumpeter considera o empreendedorismo como o processo pelo qual toda a economia se desenvolve (STEVENSON; JARILLO, 1990; FILION, 1999). Para ele, o produtor (leia-se aqui empreendedor), inicia o ciclo de mudança econômica, cabendo aos consumidores educarem-se ao novo ambiente e desejarem novas coisas (SCHUMPETER, 1997).

Devido à capacidade de inserir novas configurações ao mercado, inovando através da introdução de novos produtos, métodos de produção, mercados, ou a melhoria de um produto ou método já existente, Schumpeter acreditava que o empreendedor possuía a tendência de desestabilizar o equilíbrio econômico, fato denominado pela literatura como "destruição criadora" (LANDSTRÖM, 2004; STEVENSON; JARILLO, 1990; BRUYAT; JULIEN, 2000).

A visão do desequilíbrio econômico preconizada por Schumpeter é confrontada pelo economista Israel Kirzner, importante pesquisador austríaco. O autor concebia que a ação empreendedora, ao invés de alterar a dinâmica econômica, era responsável por estabelecer equilíbrio, uma vez que ao observar imperfeições, o empreendedor procurava constantemente desenvolver recursos mais eficientes para contorná-las (LANDSTRÖM, 2004; STEVENSON; JARILLO, 1990). Tal capacidade advém do seu conhecimento apurado em descobrir pontos de melhoria (LANDSTRÖM, 2004) e oportunidades no mercado (FILION, 1999).

Apesar das divergências apresentadas, a imagem do empreendedor vista sob o prisma econômico é a de um indivíduo que, ciente dos riscos incorridos durante o processo,

desenvolve a economia através da inserção de combinações inovadoras e visualização de oportunidades percebidas no mercado.

2.2.2 Comportamentalistas

De acordo com as linhas de pesquisa estabelecida pelos indivíduos integrantes dessa abordagem, o empreendedor é impulsionado por certas forças - necessidade de alcançar objetivos e metas, realização, entre outros (HISRICH; PETERS, 2002). Dessa forma, a abordagem procura conhecer o empreendedor e as motivações pelas quais ele decide empreender.

O pesquisador mais conhecido entre os comportamentalistas é o americano David McClelland, sendo o primeiro indivíduo a estabelecer certa relação entre a ciência behaviorista e o campo do empreendedorismo (LANDSTRÖM, 2004). McClelland foi o precursor da ideia de que o comportamento empreendedor dependia de motivações pessoais, as quais, por sua vez, dependiam das características ambientais – o ambiente como motivador (STEVENSON; JARILLO, 1990).

O americano acreditava que o desejo, quando controlado pela razão, transformava-se em força realizadora (BAGGIO; BAGGIO, 2014). Para ele, o desenvolvimento social, econômico e a criação de novos empreendimentos dependem de indivíduos que possuem necessidade de realização, característica atribuída por ele aos empreendedores (FILION, 1999; CHIAVENATO, 2007). Estabelecendo uma relação, pode-se dizer, assim, que a motivação para ação empreendedora é proveniente de certa necessidade de realizar-se do indivíduo.

Ao lado de McClelland surgiram nomes como o de Collins e Moore, os quais concentraram suas pesquisas em conhecer o perfil do empreendedor. Conforme atesta Landström (2004), os autores perceberam que os indivíduos que decidiam empreender imaginavam-se presos pelo sistema hierárquico tradicional e ansiavam por libertar-se dele. Trata-se de um desejo por independência (STEVENSON; JARILLO, 1990).

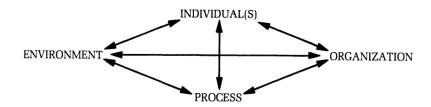
2.2.3 Estudos gerenciais

De acordo com Stevenson e Jarillo (1990), os estudiosos dessa abordagem procuram explicar o *modus operandi* do empreendedor, observando, assim, seu comportamento gerencial.

As pesquisas dessa corrente, conforme atestado por Bruyat e Julien (2000), estão divididas em duas tendências que se apresentam, na comunidade científica, opostas uma à outra. A primeira delas considera o empreendedor a pessoa que cria e desenvolve novos negócios, não importando sua natureza, enquanto a outra defende que o empreendedor é um ser inovador, o qual se apresenta como indivíduo capaz de alterar a dinamicidade de economia de alguma forma.

No tocante ao estudo da criação de novos empreendimentos, Gartner (1985) descreve quais são as variáveis envolvidas em seu processo (FIGURA 1). Para ele, a criação de um novo negócio é formada pelo indivíduo envolvido na criação (*individual*); o tipo de organização a ser criada (*organization*); a configuração da conjuntura ambiental, a qual interage com o novo empreendimento (*environment*); e as ações realizadas para se iniciar o novo negócio (*process*).

Figura 1 – Estrutura de descrição do surgimento de um novo empreendimento.



Fonte: Gartner (1985, p. 698).

Dentro do processo de criação de novos empreendimentos, alguns autores enfatizaram a existência das oportunidades como elemento capaz de impulsionar a ação empreendedora. Definindo o empreendedorismo, Venkataraman (1997, p. 120, tradução nossa) define: "o empreendedorismo como campo acadêmico busca entender como as oportunidades para trazer à existência bens e serviços "futuros" são descobertas, criadas, exploradas, por quem, e com quais consequências¹". Shane e Venkataraman (2000, p. 218, tradução nossa) complementam: "consequentemente, o campo envolve o estudo das fontes de

¹ [...] entrepreneurship as a scholarly field seeks to understand how opportunities to bring into existence "future" goods and services are discovered, created, and exploited, by whom, and what consequences.

oportunidade; seu processo de descobrimento, avaliação e exploração; bem como o conjunto de indivíduos que as descobrem, avaliam e as exploram²".

Levando-se em consideração as diferentes perspectivas tratadas pelos autores, a abordagem do ponto de vista gerencial pode ser visualizada como aquela que se concentra em entender a maneira como os empreendedores materializam sua intenção, criando novos empreendimentos, produtos e serviços para disponibilizá-los no mercado. No entanto, anteriormente a essa materialização, o indivíduo visualiza condições ambientais favoráveis para agir ativamente no mercado, observando as oportunidades em seu entorno.

2.3 Definições e perspectivas atuais

Objetivando maior clareza para o desenvolver da presente pesquisa, optou-se por oferecer um conjunto de definições recentes acerca do que é o empreendedorismo e a figura do empreendedor.

Avaliando as diferentes abordagens trabalhadas em tópicos anteriores, Hisrich e Peters (2002) reúnem as noções que as tornam comuns entre si, tais como a inovação, organização, criação, riqueza e risco. No entanto, ao notar certa restrição entre elas para a criação de uma definição mais objetiva, definem a sua ideia de empreendedorismo como

Empreendedorismo é o processo de criar algo novo com valor dedicando o tempo e o esforço necessários, assumindo os riscos financeiros, psíquicos e sociais correspondentes e recebendo as consequentes recompensas da satisfação e independência econômica e pessoal (HISRICH; PETERS, 2002, p. 29).

Estudando as diversas significações dadas ao empreendedor, Filion (1990, p. 19), através de recortes, lança a sua definição sobre o empreendedor:

O empreendedor é uma pessoa criativa marcada pela capacidade de estabelecer e atingir objetivos, e que mantém alto nível de consciência do ambiente em que vive, usando-a para detectar oportunidades de negócios. Um empreendedor é uma pessoa que imagina, desenvolve e realiza visões.

Colaborando com a ideia do autor, Chiavenato (2007) acrescenta que o empreendedor é um indivíduo dotado de sensibilidade para os negócios, possuindo habilidades financeiras e capacidade de identificar as oportunidades, sendo, assim, capaz de fazer as coisas acontecerem.

_

² Consequently, the field involves the study of *sources* of opportunities; the *process* of discovery, evaluation, and exploitation of opportunities; and the set of individuals who discover, evaluate, and exploit them.

Realizando um comparativo entre diversas definições, o escritor brasileiro Dornelas (2001) pontua os seguintes aspectos referentes ao empreendedor: possuem iniciativa para a criação de novos negócios, tendo paixão pelo que fazem; utilizam recursos à sua disposição com criatividade para transformar o seu entorno; e aceita assumir os riscos e a possibilidade de fracassar.

3 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONDIÇÃO FEMININA NO TRABALHO

A caracterização de qualquer objeto de estudo se torna mais clara e completa à medida que se realiza uma exploração dos acontecimentos e circunstâncias que o levaram a apresentar as configurações e estados atuais. No caso da figura feminina, tal constatação apresenta notável validade, uma vez que, através de sua trajetória, é capaz de descrever, significar e apresentar as razões de sua condição e seu papel na sociedade contemporânea.

Historicamente, quando comparadas ao sexo oposto, as mulheres sempre atuaram em pé de desigualdade e desvantagem. No entanto, apesar do que se convencionou pensar durante muito tempo, as mulheres, principalmente as que ocupavam as camadas mais inferiores da sociedade, nunca foram alheias ao trabalho, pois se faziam presentes nas atividades de subsistência da família e na criação de riqueza social. As atividades desempenhadas por elas eram variadas: exerciam função importante no campo e na manufatura, atuavam no comércio, nas minas, teciam e fiavam, entre outras tarefas (SAFFIOTI, 1976).

Tratando da unidade familiar, Burns (1955) a define como uma das mais antigas instituições humanas, a qual, dentre outras funções, caracteriza-se pela divisão de tarefas entre os indivíduos que a compunha. Dessa forma, homens e mulheres guardavam entre si relações sob a forma de papéis, os quais se externalizavam no convívio social.

Conforme tratado por Giddens (2001), as atividades realizadas no interior do lar ou em suas dependências eram levadas a cabo por todos os membros da família, sem exceção, seja nos tratos com a terra ou com o artesanato. No entanto, existia a noção de que a figura masculina e a feminina exerciam influência em diferentes ambientes da esfera social. Conforme relata, as mulheres possuíam certa representatividade quando se tratava da administração do lar, enquanto os homens, da política e da guerra. O peso relevante da atuação dos gêneros em qualquer um desses campos implicava em exclusão do outro.

Sobre esses papéis representativos, Gomes (2005) defende que as atividades externas assumidas pelos homens eram decorrentes do seu aspecto físico, visto que exigiam maior desempenho e esforço, bem como maior disposição para o enfrentamento de perigos, a

exemplo da caça e da guerra; enquanto a mulher, caracterizada pela sensibilidade e capacidade reprodutora, responsabilizava-se por atividades monótonas e sedentárias, limitando-se às atividades domésticas.

No decorrer dos anos, no entanto, apesar da predominância de algum gênero na execução de uma determinada atividade, tal demarcação de papéis não se apresentou em caráter absoluto e taxativo. Tratando do trabalho feminino, Saffioti (1976) conta que nos burgos medievais ingleses e franceses, às mulheres era permitido e considerado comum o engajamento no comércio varejista e atacadista, vindo a conquistar, no caso inglês, o monopólio da fiação têxtil. Apesar disso, a participação da mulher, seja na vida social, religiosa, laboral ou ociosa, sempre era acompanhada da tutela de um homem, marido ou não, representando certa submissão ao gênero masculino.

Todavia, sobre essa submissão, a autora esclarece

A tradição de submissão da mulher ao homem e a desigualdade de direitos entre os sexos não podem, contudo, ser vistas isoladamente. Sendo a família a unidade econômica por excelência nas sociedades pré-capitalistas, a atividade trabalho é também desempenhada pelas mulheres das camadas menos privilegiadas. Embora não se possa falar em independência econômica da mulher [...], pois o trabalho se desenvolvia no grupo familial e para ele, o mundo econômico não era estranho à mulher (SAFFIOTI, 1976, p. 08).

Desse modo, tendo o acesso facilitado pelos homens ou não, a mulher sempre se via compelida ao trabalho, devido a inúmeras necessidades que possuía, seja esse executado no seio familiar ou fora dele.

Não obstante a identificação da mulher às atividades laborais fora do ambiente doméstico, a divisão de tarefas estabelecida ainda nas sociedades primitivas marcou o início de uma rígida divisão de tarefas entre os sexos, vedando o maior acesso ao conjunto de atividades existentes na sociedade (GOMES, 2005). Esse quadro passou a ser mais evidenciado e intensificado com a Revolução Industrial.

Sobre esse período de transformações dos meios de produção e marcado pelo regime de trabalho assalariado e especializado, Giddens (2001) mostra que os gerentes das fábricas passaram a utilizar-se da mão-de-obra, sobretudo masculina, deixando as famílias de fora. Com o tempo, a divisão entre casa e local de trabalho passou a se tornar mais extrema, criando dois ambientes distintos na sociedade: o espaço público, ocupado pelo homem e compreendido pela fábrica, onde se desenvolviam os aspectos sociais e econômicos; e a esfera privada, ocupada pela mulher e baseada nos cuidados com o lar, colaborando na manutenção do sistema capitalista, o qual necessitava de trabalhadores dispostos para as atividades nas fábricas.

Por estar em contato direto com os assuntos e as informações mais relevantes da sociedade nas quais está inserido, é perfeitamente compreensivo que o homem teria maiores possibilidades e oportunidades no que tange ao mercado de trabalho (GIDDENS, 2001). Dessa forma, a proximidade do homem com a vida pública proporciona maiores vantagens, as quais, apoiadas pela imposição de tradições desenvolvidas pela sociedade, foram responsáveis por estabelecer condições desiguais entre os gêneros.

Todavia, a mesma revolução que efetuou a cisão destas duas esferas, foi a que preparou terreno para o aumento da participação feminina no mercado de trabalho. No entanto, conforme será demonstrado em tópicos posteriores, o mero aumento do número de mulheres nos postos de trabalho não indica interrupção da desigualdade verificada desde os primórdios.

3.1 Desempenho da mulher no mercado de trabalho - conjuntura global e nacional

Abordando uma perspectiva mais atual, Standing (1989) afirma que a década de 1980 pode ser classificada como o período em que se houve uma verdadeira desregulação do trabalho. Tal constatação, no ponto de vista do autor, decorre de uma verdadeira feminização do mercado de trabalho, da queda do número de empregos para os homens e da transformação de trabalhos onde antes predominava a mão-de-obra masculina.

Em termos globais, Castells (2009) afirma que no ano de 1990 as mulheres economicamente ativas somavam 854 milhões, número que representa 32,1% da força de trabalho mundial. Ainda conforme o autor, abordando o mercado de trabalho americano, o número de participantes femininas saltou de 51,1% em 1973 para 70,5% em 1994, totalizando um incremento de quase 20%.

Apoiadas pelo processo de urbanização e industrialização brasileira, observada entre os anos de 1920 e 1980, notou-se uma crescente participação feminina no mercado de trabalho. No entanto o período foi marcado por ausência de proteção social, baixas remunerações e condições precárias de trabalho para as mulheres (HASHIMOTO; SIMÕES, 2012).

O novo comportamento feminino no mercado laboral, conforme apresenta Bruschini (1994), estabeleceu-se, sobretudo, a partir dos anos 1970. Segundo a pesquisadora, a crescente deterioração dos salários dos trabalhadores fizeram as mulheres das classes menos instruídas e médias se lançarem no mercado, procurando complementar a renda familiar. Conforme explica, a expansão econômica observada no período, caracterizada por um momento de grande urbanização e ritmo de industrialização acelerado, proporcionou um

ambiente favorável à incorporação de novos funcionários, nos quais o componente feminino acabou por se inserir.

Tal inserção, ao contrário do que se possa imaginar, não se limita apenas a razões econômicas ou a oportunidades oferecidas pelo mercado, cabendo frisar também as transformações demográficas, sociais e culturais pelas quais o país vem passando desde os anos 1970, afetando todos os indivíduos das famílias brasileiras, nas quais se incluem as mulheres (BRUSCHINI, 1998).

Lindo *et al* (2007) colabora com as ideias pontuadas pela autora, concordando que a década de 1970 foi de vital importância para uma maior conquista da mulher no mercado de trabalho brasileiro. Analisando os dados da População Economicamente Ativa (PEA) no Brasil, do período compreendido entre os anos 1976 e 1998, os pesquisadores perceberam um incremento de 31,3 milhões de mulheres participantes, representando um acréscimo de 174% em apenas 14 anos.

Ao analisar a evolução da taxa de ocupação feminina no Brasil, Hoffman e Leone (2004) constataram que, no intervalo que compreende os anos 1981 e 2002, a participação feminina no mercado de trabalho cresceu de 32,2% para 46,4%, apresentando um acréscimo de 13,7% em pouco mais de duas décadas.

Relatórios recentes colaboram com a tendência, informando que a taxa de desocupação feminina sofreu significativas reduções quando comparadas ao sexo masculino. Dados do IBGE (2014) afirmam que, entre os anos 2004 e 2013, houve um decréscimo de 11,5% para 8,3% nas taxas de desocupação feminina no mercado de trabalho, apresentando uma queda de 3,2 pontos percentuais. Comparativamente, a taxa masculina caiu de 6,6% para 4,9%, representando queda de apenas 1,7%. Conclui-se, dessa forma, que houve maior incremento da força de trabalho feminina no período considerado.

Realizando um apanhado das informações, bem como as constatações auferidas nas últimas três décadas, é razoável concluir que a presença das mulheres no mercado de trabalho brasileiro é marcada mais pela continuidade do que por mudanças (BRUSCHINI, 1998), levando a crer que o aumento das taxas do contingente da mulher no mercado de trabalho possa se estender ainda por mais alguns anos.

Observando os motivos pelos quais as mulheres, avaliando a conjuntura ambiental e econômica proporcionados pela globalização, optaram por lançarem-se para o mundo do trabalho, Carnoy (1999) afirma que o processo é de longa data. Segundo ele, as mulheres progressivamente vêm resistindo ao papel de únicas responsáveis pela educação da prole,

passando a ter maior controle da natalidade, negando a alcunha de "donas de casa" atribuídas pela sociedade industrial, o que ainda pode ser observado nos dias atuais.

Conforme atestam Hashimoto e Simões (2012), a prorrogação ou até mesmo a desistência do sonho da maternidade, bem como a diminuição do número de filhos, foram fatores positivos para a permanência das mulheres no mercado de trabalho por mais tempo.

Além dos pontos acima observados pelos autores, sobre o aumento do número de trabalhadoras, Bruschini (1994) confere destaque às contribuições promovidas pelos movimentos feministas, os quais foram importantes formadores da consciência de gênero e condição feminina, e às maiores porcentagens de escolaridade e acesso a universidades e instituições de ensino por parte das mulheres.

O aspecto escolar é um fator interessante na comparação entre os sexos. Informações coletadas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua de 2016 constatam que, na faixa etária entre 25 a 44 anos, as mulheres superaram os homens em 37,9% quando se observa o nível educacional "superior completo". Tal número pode ser explicado pela entrada precoce do homem no mercado de trabalho, o que facilita a interrupção de seus estudos (IBGE, 2018). A avaliação dos dados encontrados na pesquisa permite inferir que as mulheres são as que mais têm procurado a capacitação e a profissionalização através da educação formal.

Detalhando as razões que propiciaram o aumento do ingresso da mulher no mercado, Castells (2009, pp. 194,197) pondera que o incremento se deve

[...] à informatização, integração em rede e globalização da economia e [...] à segmentação do mercado de trabalho por gênero, que se aproveita de condições sociais específicas da mulher para aumentar a produtividade, o controle gerencial e, consequentemente, os lucros.

Do ponto de vista da globalização, o autor demonstra que o acréscimo do número de mulheres coincide com o crescimento do setor de serviços, sobretudo entre as décadas de 1980 e 1990. Conforme explica, considerando o número de mulheres economicamente ativas espalhadas pelo globo, a concentração do contingente no setor terciário gira em torno de 50% (CASTELLS, 2009).

Entretanto, apesar das conquistas e consequente melhoria de vida observada pelas mulheres no decorrer dos anos, perduram problemas observados desde os primórdios, os quais insistem em dificultar a melhoria do desempenho econômico feminino, visando a obtenção de uma vida digna e socialmente justa.

3.2 Problemas enfrentados pelas mulheres no mercado de trabalho

O presente tópico realizará um estudo sobre algumas barreiras enfrentadas pelas mulheres ao adentrarem no mercado de trabalho, enfatizando dados nacionais.

De acordo com Costa (2014), as mulheres, mesmo exercendo a mesma função e pertencentes à mesma categoria profissional dos homens, possuem uma remuneração menor que a deles. A explicação disso, segundo a autora, advém de uma lógica dominante na sociedade, a qual percebe o salário da mulher como apenas um complemento da renda do marido, visto que o homem construiu um papel social de verdadeiro responsável pela manutenção familiar.

Avaliando o mercado de trabalho como um todo, observa-se que a discrepância salarial desfavorece o gênero feminino. Conforme levantamento realizado pela International Labor Organization – ILO (2017), ao analisar a disparidade salarial entre países europeus, constatou-se relativa queda do índice entre os anos 2002 e 2010. Apesar disso, conforme afirma a organização, a diferença salarial entre os sexos segue sendo positiva, pois ao avaliar-se a média salário/hora, as mulheres recebem 20% a menos que o sexo masculino.

No Brasil, os rendimentos médios do trabalho seguem a tendência observada acima. Estudo realizado pelo IBGE (2018) constatou que o salário médio feminino gira em torno de R\$ 1.764,00 (mil setecentos e sessenta e quatro reais), enquanto os homens recebem, em média, R\$ 2.306,00 (dois mil trezentos e seis reais). Desse modo, percebe-se que a mulher possui um rendimento médio em torno de 25% a menos que o homem. A explicação para essa diferença, de acordo com o instituto, deve-se ao trabalho parcial, atividades executadas em maior proporção pelas mulheres.

O trabalho parcial é notadamente conhecido por oferecer maior flexibilidade de horários quando comparados com os empregos com jornadas completas. Desse modo, tornase uma opção bastante atrativa para as mulheres, as quais procuram conciliar obrigações domésticas e a atividade laboral. No entanto, conforme sinalizam os dados disponibilizados logo acima, esse tipo de atividade caracteriza-se pela baixa remuneração, bem como pela precarização do trabalho e por oferecer oportunidades limitadas de carreira (GIDDENS, 2001).

Ainda sobre a baixa remuneração, Castells (2009) defende que, aliado à maior capacitação formal das mulheres, tornam-se fatores atrativos para a contratação por parte dos empregadores. Explicando o crescimento do número de mulheres nos postos de trabalho, o autor destaca o trabalho flexível preterido pelas mulheres, importante em uma economia

informacional, bem como o número de mulheres que procuram o trabalho autônomo, o qual observa um crescimento contínuo.

Um aspecto preocupante que se percebe ao avaliar a atuação feminina no mercado de trabalho é o seu grande percentual quando se avalia a informalidade. Conforme recentes informações, o Brasil apresenta 40 milhões de pessoas que vivem à margem da formalidade. Apesar de ter tido uma melhoria significativa em relação ao ano de 2004 (quando possuía 52,6% de trabalhadoras nesse segmento), as mulheres têm representado 42,7% desse total (IBGE, 2018).

Conforme Hoffman e Leone (2004), esse número significa que as mulheres estão desprotegidas de qualquer regulamentação que lhe garantam direitos sociais, tais como licença-maternidade, acesso à creche, além da própria carteira assinada.

Aos problemas até aqui descritos soma-se a condição do trabalho doméstico, ainda relegado às mulheres. Costa (2014) afirma que, mesmo com a procura da mulher por postos de trabalho e consequente conquista, essa ainda não conseguiu livrar-se totalmente de sua condição de dona de casa. Por isso, a conquista de um emprego fora de casa constitui-se em mais uma jornada na qual a mulher deve desempenhar suas atividades.

A partir das adversidades verificadas, as quais apresentam grandes entraves para a mulher na procura de igualdade entre oportunidades de trabalho, torna-se interessante realizar uma análise sobre as formas como essa mulher tem lidado e tentando superar essas barreiras sociais. Uma das alternativas para criar-se uma maior emancipação das mulheres no mercado de trabalho está o empreendedorismo.

4 A MULHER EMPREENDEDORA

Uma vez realizada uma caracterização geral da configuração feminina no mercado de trabalho, para o alcance dos objetivos da pesquisa faz-se importante dissertar sobre a condição feminina na atitude empreendedora, expondo a visão de inúmeros estudos, nacionais e estrangeiros, sobre o perfil, os entraves vivenciados e as motivações da mulher empreendedora.

4.1 Perfil da mulher empreendedora

Conforme apontado por Machado *et al* (2003) Gouvêa, Silveira e Machado (2013), os inúmeros estudos que permeiam o empreendedorismo feminino estão expressivamente orientados em procurar conhecer o perfil geral e gerencial das mulheres. Tal

destaque às características da mulher empreendedora torna-se um comportamento compreensivo na literatura, dado o incremento da participação feminina no mercado de trabalho, conforme detalhado em tópicos anteriores.

Recente estudo realizado pela Global Entrepreneurship Monitor analisados pelo IBQP (2017) revela dados sobre a configuração sociodemográfica da mulher empreendedora. No Brasil, o número de empreendedores do sexo feminino apresenta uma sutil diferença em relação aos homens, apresentando 35,0% e 37,9% respectivamente.

Apesar do crescimento feminino na atuação empreendedora ainda ser considerado significativamente menor do que o de sua contraparte, é inegável o fato de que o mesmo tem sido um importante recurso de emprego para inúmeras mulheres ao redor do mundo (LANGOWITZ; MINNITI, 2007).

Diante de tais constatações, resta a pergunta: qual o perfil apresentado pela mulher que vê no empreendedorismo uma forma de atuação e inserção no mercado de trabalho?

Realizando um estudo geral sobre o perfil da mulher empreendedora no Reino Unido, Dhaliwal (2006) encontrou importantes achados que guardam estreita relação com países como Canadá, Austrália e Sérvia. O autor, através da aplicação de 106 questionários, constatou os seguintes aspectos: (1) as mulheres possuem uma tendência em iniciar e atuar no negócio principalmente entre os 20 e 40 anos de idade; (2) para o início do negócio, as razões foram: financeiras, independência, flexibilidade, estilo de vida, trabalhos que proporcionam maior comodidade para se dedicar às crianças; (3) as atividades preferidas pelas mulheres se concentram, de maneira geral, no setor de serviço e comércio; (4) possuir graduação ou pósgraduação foi uma característica pontuada por grande número de mulheres; e (5) a maioria das respondentes declarou possuir crianças em idade que se demanda maiores cuidados.

Estudo conduzido por Machado *et al* (2003), ao analisar o processo de criação de empresas por mulheres em regiões do Brasil, Canadá e França, constatou que a maioria das mulheres consultadas era casada, estava inserida em uma faixa etária de 31 a 50 anos, possuía elevado nível de escolaridade, era mãe e participava de maneira integral e parcial no orçamento familiar.

Analisando as características demográficas da mulher empreendedora, a pesquisa realizada por Buttner e Moore (1997) atribui respaldo a algumas informações prestadas pelos autores supramencionados. Na amostra analisada, fatores como ser casada, possuir filhos, apresentar nível elevado de formação escolar e atuar no setor de serviços foram significativamente observados pelas respondentes.

Desse modo, conforme as pesquisas sugerem, as mulheres empreendedoras são, em sua maioria, indivíduos que possuem uma relação matrimonial estabelecida, apresentando a condição materna, voltam suas atividades, predominantemente, para o setor terciário da economia (fato explicado em tópicos anteriores), apresentam alto nível de escolaridade e encontram-se na faixa etária que varia entre 20 e 50 anos.

4.2 Motivações femininas para empreender

Ao abordar as predisposições empreendedoras entre os gêneros, Boden (1999), constatou que as mulheres, especialmente aquelas que possuíam filhos pequenos, contavam com uma maior probabilidade de procurar trabalhos autônomos. Conforme refletido pelo autor, ter filhos em idade em que se demande maior atenção motiva a mulher a procurar formas de trabalho não relacionados ao emprego formal assalariado, privilegiando negócios que conferem maior flexibilidade.

Pesquisa realizada por Buttner e Moore (1997) sugere que as mulheres, no ato de abertura de seus próprios negócios, priorizam aspectos como autodeterminação, busca de novos desafios e oportunidades como fatores motivadores. Informação semelhante foi observada em um estudo realizado com 197 mulheres australianas, o qual constatou que necessidades internas como realização, independência, satisfação pessoal e qualidade de vida são desejos comuns para o sexo feminino quando do início de um negócio, conferindo destaque à vontade de serem suas próprias chefes, satisfação com o trabalho e ganho financeiro (BENNET; DAN, 2000).

Estudo realizado por Manolova, Brush e Eldeman (2008) apresenta dados que colaboram com o perfil motivacional feminino retratado pelos autores acima mencionados, acrescentando, no entanto, motivações como o alcance de *status* desejados e maior autonomia. Machado *et al* (2003) também observaram que a realização social é um dos principais motivos para a abertura de empresas por parte das mulheres, bem como sua insatisfação com os limites impostos por atividades desempenhadas anteriormente por elas. Além disso, Shane, Kolvereid e Westhead (1991), ao fazerem um comparativo entre as razões empreendedoras de homens e mulheres, concluíram que o alcance de objetivos e o consequente reconhecimento que esses podem proporcionar, representam grande papel motivacional para o sexo feminino.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o conceito de sucesso profissional feminino em seus empreendimentos relaciona-se mais a ganhos pessoais, tendo a auto-realização como maior conquista, relegando o lucro financeiro a um plano secundário (BUTTNER; MOORE, 1997). Desse modo, pode-se concluir que, em suas decisões, as mulheres comumente

procuram atribuir maior destaque a aspectos não pecuniários em seus trabalhos autônomos (BODEN, 1999).

Esquema desenvolvido por Patel (1987, *apud* DAS, 1990) classifica as motivações de empreendedoras femininas em três categorias: por casualidade, por imposição e por criação. De acordo com o autor, empreendedoras por casualidade são indivíduos que iniciam suas atividades sem objetivos claros e específicos, assumindo seu trabalho como uma espécie de *hobby*; ao contrário dessa, as empreendedoras por imposição iniciam seus negócios forçadas por inúmeros fatores como a morte do esposo, problemas familiares e financeiros entre outras circunstancias adversas; e, por último, as empreendedoras por criação são aquelas que, através de programas de desenvolvimento para o empreendedorismo, procuram encorajar-se e motivar-se, de maneira espontânea, a abrir um novo negócio.

De acordo com o que se pode perceber, a literatura sugere que as razões femininas para empreender conferem destaque maior para aspectos pessoais do que puramente financeiros, apesar de esses possuírem sua importância. Através da criação de um novo negócio e da atividade empreendedora, a mulher pode compatibilizar questões familiares e trabalho, além de procurar alterar as caracterizações histórica e social em torno de seu gênero.

4.3 Conflitos e dificuldades da mulher empreendedora

Tópicos anteriores abordaram alguns problemas pelos quais as mulheres encontram ao participarem de um mercado de trabalho em uma sociedade ainda considerada vantajosa ao sexo masculino. Desse modo, as adversidades percebidas são comuns a todas elas, sejam participantes de empregos formais assalariados ou mulheres autônomas. No entanto, para os efeitos do seguinte tópico, tornou-se interessante evidenciar alguns aspectos percebidos pelas mulheres ao adentrarem no mercado como empreendedoras e proprietárias de seus negócios.

Avaliando os principais desafios apresentados por um grupo de mulheres participantes de sua pesquisa, Dhaliwal (2002) obteve seis tipos de problemas enfrentados pela mulher ao iniciarem seus negócios: falta de confiança, problemas financeiros, horas trabalhadas, recursos disponíveis, falta de suporte e burocracia e legislação. O autor chama a atenção pelo fato de o aspecto discriminação não ter sido mencionado como um grande empecilho por parte das mulheres consultadas.

A respeito da falta de credibilidade e problemas financeiros, Dhaliwal (2002, p. 19, tradução nossa) escreve:

[...] as mulheres enfrentam problemas para acessar algumas das formas mais tradicionais de apoio. Em particular, as mulheres podem enfrentar uma falta de credibilidade junto das instituições de crédito tradicionais e podem sofrer com a falta de acesso a redes empresariais tradicionalmente masculinas.³

Sobre essa menor assistência financeira para as mulheres, Gupta *et al* (2005), ao verificarem se as características de um empreendedor se encaixavam mais com a figura masculina, reforçando os estereótipos, argumentam que, devido ao fato de os indivíduos que controlam os recursos demandados pelos empreendedores serem em sua maioria homens, há uma maior possibilidade de as mulheres que buscam recursos não se encaixarem dentro do conceito e característica estereotipada que tais indivíduos têm da figura do empreendedor, ocasionando uma redução na quantidade disponibilizada ao gênero feminino.

De maneira geral, para custearem o início e o desenvolvimento de suas atividades em um empreendimento, as mulheres costumam usar principalmente suas próprias economias, podendo conseguir também empréstimos com membros familiares, esposos e amigos (DHALIWAL, 2006; DAS, 1990; MACHADO *et al*, 2003).

Sobre esse assunto, Machado *et al* (2003), realizando um estudo conjunto entre países como Brasil, Canadá e França, observaram que neste último as mulheres não apresentaram problemas quanto a contrair empréstimos de instituições financeiras. Bennet e Dan (2000) esclarecem que uma das explicações possíveis para esse fenômeno reside na ideia do aumento da participação feminina em setores historicamente masculinos, estabelecendo empreendimentos que necessitam de uma maior quantidade de capital.

Abordando o conflito trabalho-família, Das (1990) observou que as mulheres não reclamavam que ter seu próprio negócio interferia e criava problemas com seus esposos e parentes, pois contavam com a ajuda de alguém nos cuidados com a casa.

Sobre a multiplicidade de papéis assumidos pela mulher e visando avaliar seu o bem-estar psicológico, Possatti e Dias (2002) realizaram uma pesquisa com 132 mulheres a qual demonstrou que a acumulação de papéis, ao contrário do que se possa imaginar, colabora com o bem-estar feminino na medida em que as recompensas obtidas na execução dos papéis superam as preocupações.

Visando condensar as características da mulher empreendedora verificadas pelos autores em suas respectivas pesquisas, as quais foram descritas na presente seção,

_

³ [...] women face problems n accessing some of the more traditional forms of support. In particular, women can face a lack of credibility with mainstream lending institutions and can suffer from a lack of access to traditionally male business networks.

confeccionou-se um quadro-resumo (QUADRO 2), o qual destaca as principais percepções trazidos em seus estudos.

Quadro 2 – Perfil da mulher empreendedora

Quadro 2 – Perm da m	Predominantemente entre os 20 e 40 anos (DHALIWAL, 2006),	
Faixa etária		
	observado também entre os 31 e 50 anos (MACHADO et al, 2003).	
Setor econômico	Serviços e comércio (DHALIWAL, 2006).	
	C 1 ~ P/ 1 ~ (DHALIWAL 2006) 1 1 / 1	
Escolaridade	Graduação ou Pós-graduação (DHALIWAL, 2006), elevado nível	
Escolaridade	de escolaridade (MACHADO et al, 2003; BUTTNER; MOORE,	
	1997).	
Crianças	Sim, em fase de atenção (DHALIWAL, 2006; MACHADO et al,	
C	2003; BUTTNER; MOORE, 1997).	
Estado Civil	Casadas (MACHADO et al, 2003; BUTTNER; MOORE, 1997).	
Motivações	Razões financeiras, independência, flexibilidade, estilo de vida	
	(DHALIWAL, 2006), autonomia, flexibilidade e aspectos não	
	monetários (BODEN, 1999), autodeterminação, busca de novos	
	desafios e oportunidades (BUTTNER; MOORE, 1997), realização,	
	independência, satisfação pessoal e qualidade de vida (BENNET;	
	DAN, 2000), status desejado e autonomia (MANOLOVA; BRUSH;	
	ELDEMAN, 2008), realização social, insatisfação com limites	
	impostos (MACHADO et al, 2003), reconhecimento (SHANE;	
	KOLVEREID; WESTHEAD, 1991).	
	Problemas com confiança, ausência de suporte, finanças, horas	
Conflitos e	trabalhadas, burocracia e legislação, falta de credibilidade frente à	
Dificuldades	bancos e financeiras (DHALIWAL, 2002) Multiplicidade de papéis	
	e conflito trabalho-família não são empecilhos (POSSATTI; DIAS,	
	2002; DAS, 1990).	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Evidenciar os traços característicos das mulheres sob a forma de um quadro tornou-se importante para a presente pesquisa, uma vez que possibilita uma maior simplicidade e facilidade no sentido de se realizarem eventuais comparações com os dados a serem detalhados no decorrer deste trabalho.

5 LEIS DE INCENTIVO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E O PROGRAMA MEI

Historicamente, o pequeno e o microempreendimento apresentaram características peculiares quando comparados às médias e grandes empresas. Nesses tipos de organizações existe um número reduzido de profissionais, relativa escassez de recursos, baixa produção, bem como uma maior propensão a problemas financeiros e até mesmo falências. Desse modo, é notória a necessidade de intervenção estatal através de políticas públicas que viabilizem sua criação e seu funcionamento, oferecendo-lhes melhores condições no ambiente competitivo.

A partir da década de 1950 inúmeros países, sobretudo as grandes potências mundiais, destinavam a tais empreendimentos tratamento diferenciado, mostrando preocupação aos maiores geradores de empregos. O Brasil, no entanto, passou a agir nesse sentido apenas com a Constituição Federal de 1988, representando um atraso de mais de 30 anos, quando comparado com as outras nações (SEBRAE, 2018).

Para tanto, atuando no sentido de direcionar tratamento distinto e vantajoso para a pequena e microempresa, a Carta Magna reserva os artigos 170-IX e o 179, os quais enunciam que:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei (BRASIL, 1988).

Através da análise dos artigos acima citados, percebe-se a clara intenção do legislador em oferecer aos pequenos e microempreendimentos condições justas de atuação na ordem econômica, proporcionando tratamento jurídico diferenciado, auxiliando a iniciativa individual na criação de seus empreendimentos, bem como garantindo um ambiente competitivo mais igualitário.

Visando estabelecer as condições e pôr em prática os princípios e observações pontuadas pelos artigos 170 e 179 da CF/188, no passar dos anos foram criadas inúmeras leis, com destaque para a LC 128/2008, a qual será priorizada na presente pesquisa. A caracterização e discussão das leis serão brevemente detalhadas nos tópicos a seguir.

5.1 Breve panorama do surgimento e evolução histórica da legislação do MEI

Conforme afirma o Sebrae (2018), a primeira regulamentação no sentido de observar os artigos 170 e 179 da Constituição foi a Lei 9.317, de 1996 - Simples Federal, a qual tratava-se de uma proposta de facilitar o recolhimento dos tributos federais, aprimorando e ampliando não só o sistema de arrecadação já em vigor para as microempresas, como também a relação dos impostos e contribuições sob a forma única de arrecadação (ROCHA, 2013). No entanto, tal lei não trouxe mudanças significativas, uma vez que os Estados e alguns municípios optaram por não aderir, instituindo regimes próprios de tributação (SEBRAE, 2018).

Problema semelhante foi enfrentado pela Lei 9.841, de 1999 - Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Apesar de instituir benefícios administrativos, trabalhistas e creditícios, tratava-se de um regulamento criado por lei ordinária, tendo apenas a sua atuação limitada à esfera do Governo Federal (SEBRAE, 2018).

Apesar dos esforços iniciais não terem sido efetivos no sentido de criar um ambiente mais propício para a atuação do pequeno e microempreendedor, eles foram importantes para a abertura de discussões mais robustas, capazes de promover regulamentações que realmente pudessem atender aos anseios e necessidades desses indivíduos.

Foi assim que, no ano de 2003, através do esforço conjunto entre o Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae e a Associação Brasileira dos Sebrae/Estaduais (Abase), foi formalizada a Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 42, a qual tinha o objetivo de introduzir no Sistema Tributário Nacional a possibilidade de regulamentar um tratamento "diferenciado, simplificado e favorecido para os pequenos negócios" (SEBRAE, 2018).

A partir da proposta, tornou-se possível a criação da Lei Geral. Promulgada a PEC, estabeleceu-se, no artigo 146 da Constituição de 1988, a criação de lei complementar que pudesse tratar das normas gerais do tratamento tributário vantajoso às micro e pequenas empresas. A redação do artigo é a que segue:

Art. 146. Cabe à lei complementar:

III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239 (BRASIL, 1988).

Foi apenas em 2006 que a Lei Geral se oficializou. Sob a forma de Lei Complementar nº 123/2006, também conhecida Lei Geral das Microempresas e da Empresa de Pequeno Porte, o regulamento passou a ser compartilhado por todos os entes federativos, fato inexistente antes de sua criação. Através de um sistema legal uniforme, a nova lei trouxe uma novidade no que tange à arrecadação única de impostos - o Simples Nacional, o qual passou também a abranger os impostos Estaduais e Municipais (ROCHA FILHO, 2007).

A lei que criou a figura do Microempreendedor Individual - MEI, caracterizada como a Lei do MEI, passou a ser definida no final do ano de 2008 (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019b). Sob a forma de Lei 128/2008, o instrumento normativo propunha um conjunto de melhorias para a Lei Geral, entre as quais se destacam: definição da alíquota de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS no Simples; ampliação do número de atividades permitidas a optar pelo Simples Nacional; criação da figura do Microempreendedor Individual e do Agente de Desenvolvimento; tratamento diferenciado do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e Instituto Brasileiro de Amparo ao Meio Ambiente – IBAMA para as empresas de micro e pequeno porte nos caso de fiscalização orientadora, dentre outras (SEBRAE, 2018).

Uma vez realizada uma retomada histórica das origens do que hoje se conhece hoje como Programa Microempreendedor Individual, torna-se interessante, para os objetivos da presente pesquisa, a exposição da legislação, apresentando suas características e os princípios a serem observados.

5.2 A Lei 128/2008 e o Microempreendedor Individual

Segundo Brasil (2008), a Lei do Microempreendedor Individual foi sancionada no governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 19 de Dezembro de 2008, passando a vigorar apenas em julho do ano seguinte. Conforme o Corseuil, Neri e Ulyssea (2014), o regulamento integra uma série de tentativas assumidas pelo Governo Federal em incentivar a criação de empresas formais, a formalização de empreendimentos informais, bem como incentivar a criação de empregos formais. Sobre a Lei, o Instituto pontua

A Lei Complementar (LC) nº 128/2008, conhecida como Lei do Empreendedor Individual, constitui o marco institucional básico para os MEIs, diferenciando-os dos demais empreendedores e criando incentivos específicos para a formalização de seus negócios e a realização de contribuição previdenciária (CORSEUIL; NERI; ULYSSEA, 2014, p. 08).

Sobre a figura do Microempreendedor Individual, o Portal do Empreendedor (2019c) o define como: pequeno empresário individual, o qual deve atender a quatro condições: i) faturamento anual limitado a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); ii) não participar como sócio, administrador ou titular de outro empreendimento; iii) contratação limitada à apenas um funcionário; e iv) exercer uma das atividades previstas no Anexo XI da Resolução CGSN nº 140/2018, a qual prevê todas as atividades permitidas ao MEI. Em caso de o MEI realizar sua formalização durante o ano em curso, a regra a ser aplicada é o limite de faturamento equivalente a R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) mensais, até o final do ano-calendário.

No intuito de atingir os objetivos do programa, reduzindo custos e eventuais trâmites burocráticos, a norma estabelece a gratuidade da formalização do MEI, a qual pode ser feita através do Portal do Empreendedor na *Internet*, ou através da ajuda de escritórios de contabilidade que optem pelo Simples Nacional (SEBRAE, 2019a).

Conforme estabelecido pelo § 21-B da Lei do Microempreendedor Individual, os escritórios contábeis deverão realizar atendimento gratuito ao indivíduo que procure a formalização através do MEI, bem como a realização da primeira declaração anual simplificada da microempresa individual. Caso haja o descumprimento de tal obrigação, o § 22-C pune o escritório com a sua exclusão do Simples Nacional (BRASIL, 2008).

No entanto, antes do indivíduo realizar a formalização, deve estar atento a alguns fatores, para que não incorra em futuros impedimentos. O indivíduo aspirante à formalização deve observar se não é beneficiário de algum provento beneficiário, tais como Seguro Desemprego, Auxílio Doença, entre outros; deve consultar a prefeitura de seu município visando obter posicionamento favorável na realização das atividades em um determinado local; e verificar se a atividade pretendida consta na relação de atividades contempladas pelo Programa (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019c).

Nos casos acima tratados, o Portal do Empreendedor (2019c) traz as seguintes ressalvas: no caso de beneficiário do Seguro Desemprego ou do Auxílio Doença, a formalização pode ser realizada normalmente, todavia resulta na suspensão do benefício. No que diz respeito aos beneficiários do Bolsa Família, a adesão não resultará em suspensão apenas no caso de o incremento da renda não ultrapassar o limite máximo definido para o Programa.

Em relação ao exercício da atividade comercial, industrial ou de serviços, a autorização da Prefeitura do município a qual o indivíduo deseja localizar seu empreendimento se faz necessária. Caso haja parecer favorável à implantação do

empreendimento por parte do poder púbico, o alvará ou licença pode ser obtido pelo MEI de forma gratuita (SEBRAE, 2019a). Conforme explica o Portal do Empreendedor (2019c), há dois tipos de alvará: o provisório, o qual assegura o funcionamento das atividades do MEI até durante o prazo de 180 dias; e o definitivo, o qual pode ser obtido durante e ao fim do referido prazo.

Para verificar se sua atividade é contemplada pelo Programa, basta o indivíduo acessar o sítio do Portal do Empreendedor na *Internet*, a qual contém a relação com mais de 450 atividades que o integram. A legislação prevê a possibilidade do indivíduo em registrar-se em uma ocupação principal e até 15 secundárias (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019c).

Ao findar o processo de formalização, o indivíduo tem acesso ao Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, que reúne um conjunto de informações acerca do microempreendedor e sua atividade. Nesse documento haverá o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, o registro na Junta Comercial e o alvará provisório de funcionamento do negócio (SEBRAE, 2019b).

No exercício das atividades da microempresa, o artigo 18-C da LC 128/2008 prevê que o MEI pode ter à sua disposição a presença de um empregado, sendo esse único e que receba exclusivamente 1 (um) salário mínimo ou o piso da categoria a qual o profissional pertença (BRASIL, 2008).

Conforme esclarece o Sebrae (2019c) o custo da contratação de um empregado por parte do MEI é de 11% sobre o salário mínimo vigente ou o piso da categoria. Desta porcentagem, 3% são de responsabilidade do empregador para pagamento da previdência do funcionário, enquanto os outros 8% são deduzidos diretamente do salário do empregado. Exemplificando, temos: de acordo com o Brasil (2019a), o salário mínimo atual é de R\$ 998,00. Tendo este valor por base, o custo do empregado seria de R\$ 109,78 no total, sendo R\$ 29,94 provenientes do empregador e R\$ 79,84 do salário do empregado.

Adicionalmente, para o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, cabe ao MEI depositar uma alíquota de 8% incidentes sobre o salário mínimo ou o piso da categoria profissional do empregado. Dessa forma, a porcentagem de 11% é de total responsabilidade do empregador (SEBRAE, 2019c).

No que diz respeito à forma de tratamento tributário, o artigo 18-A da Lei do MEI trata da possibilidade do microempreendedor individual optar pelo recolhimento de impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, de forma fixa e mensal, não importando a receita bruta auferida por ele no mês (BRASIL, 2008). Conforme informado por Brasil (2019b), o Simples Nacional é definido como um regime compartilhado de arrecadação,

cobrança e fiscalização de tributos, que abrange todos os entes da federação. Os tributos abrangidos por esse regime são: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor (PIS/PASEP), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS) e a Contribuição para a Seguridade Social da pessoa jurídica (CPP).

A contribuição a ser paga mensalmente, em caráter obrigatório, pelo MEI é feita através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS, que reúne os pagamentos previdenciários, estaduais (o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS) ou municipais (o Imposto Sobre Serviços - ISS). De acordo com a Lei 123/2006, os valores referentes ao pagamento do ICMS e do ISS são de R\$ 1,00 (um real) e R\$ 5,00 (cinco reais), respectivamente (BRASIL, 2006).

Dessa forma, o pagamento exigido pelo MEI no ano de 2019 fica assim configurado: R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos), para empreendimentos que não necessitam recolher ISS e ICMS; R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), para quem não recolhe ICMS – comércio; R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos), para quem recolhe ISS – serviço; e R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos), para quem recolhe ambos os impostos – comércio e serviço (SEBRAE, 2019d).

5.2.1 Comodidades e benefícios da lei

Conforme mencionado brevemente em tópicos anteriores, a Lei do Microempreendedor Individual trouxe uma série de novidades para os indivíduos, incentivando-os a sair da informalidade. No entanto, objetivando trazer maior clareza sobre o assunto, o presente tópico realizará uma relação de comodidades e benefícios proporcionados pela Lei, destacando os fatores positivos ao público feminino.

5.2.1.1 Benefícios previdenciários

De acordo com informações disponibilizadas pelo Portal do Empreendedor (2019c) e Sebrae (2019e), as vantagens para a previdência do MEI são:

5.2.1.1.1 Para o optante

- Aposentadoria por idade: o indivíduo que respeitar o prazo mínimo de carência de 180 meses de contribuição terá direito à aposentadoria por idade, sendo para as mulheres a idade de 60 anos e, para os homens, 65 anos;
- Auxílio Doença e Aposentadoria por Invalidez: após 12 meses de contribuição os indivíduos que forem acometidos por acidentes ou doenças previstas em lei, poderão contar com o benefício, sem necessidade de respeitar qualquer carência. Dessa forma, em caso de problemas de saúde, a lei prevê um afastamento remunerado; e
- Salário maternidade: o programa assegura à mulher MEI um salário para auxiliar no período em que ela se encontrar em gestação avançada, sendo necessário respeitar o período de 10 meses de contribuição.

5.2.1.1.2 Para os dependentes

• Pensão por morte e auxílio reclusão: os indivíduos dependentes do MEI se beneficiam desse benefício com duração variável e conforme a idade e o tipo do beneficiário.

5.2.1.2 Benefícios tributários

- Opção pelo Simples Nacional: Conforme explicado em tópicos anteriores, o MEI tem à sua disposição a possibilidade de optar pelo regime de tributação simplificada do governo, o Simples Nacional. Essa forma de tributação auxilia no pagamento de impostos por parte do MEI, proporcionando praticidade na relação dos valores a serem pagos ao poder público;
- Isenção de Impostos Federais: É dispensado ao MEI o pagamento do IRPJ, PIS, Cofins, IPI e CSLL; e
- Baixo Custo mensal de tributos.

5.2.1.3 Benefícios creditícios

Conforme observado por Brasil (2018) ao indivíduo formalizado é permitido o acesso aos produtos e serviços bancários, sobretudo o crédito. Através do microcrédito, os indivíduos podem obter empréstimos que podem girar em torno de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a baixo custo (SEBRAE, 2019f).

De acordo com o BNDES (2019), os recursos podem ser obtidos através de uma séria de instituições financeiras, as quais se destacam: Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil, Banese, Banestes, dentre outros.

5.2.1.4 Benefícios auxiliares

- Possibilidade de contratação de um funcionário: conforme explorado em tópicos anteriores, o MEI pode contar com o auxílio de um empregado, o qual deverá ser remunerado com 1 (um) salário mínimo ou o piso da categoria;
- Auxílio contábil: conforme mencionado, o MEI pode ter à sua disposição os serviços de escritórios contábeis, os quais podem ajudá-lo tanto no processo de formalização, quanto no momento da primeira arrecadação de impostos; e
- Auxílio do Sebrae: o MEI tem o apoio técnico do Sebrae, o qual conta com ferramentas e instrumentos capazes de garantir instrução ao microempreendedor, auxiliando-o a negociar, obter preços e melhores condições nas compras de mercadorias, prazos melhores junto a fornecedores, entre outros.

Conforme pode ser observado, a Lei do Microempreendedor Individual, como ficou conhecida, apresenta-se como um esforço do Estado visando a redução das atividades informais e, consequentemente, o incremento da arrecadação de tributos. No entanto, observando a figura do microempreendedor, utiliza-se de meios facilitadores e simplificados, a exemplo da forma de arrecadação e declaração, bem como oferecendo uma série de benefícios, visando uma maior adesão do indivíduo ao campo da formalidade.

6 METODOLOGIA

A presente seção apresentará o detalhamento da metodologia utilizada para a viabilidade da pesquisa em questão. Para isso, será esmiuçado a sua classificação (ou tipo), o ambiente de realização do estudo, amostra e instrumentos utilizados para a obtenção dos dados.

6.1 Classificação do estudo

Considerando o objetivo geral a ser investigado, a presente pesquisa se classifica como descritiva, uma vez que, de acordo com Gil (2008, p. 47) orienta-se para a "descrição das características pertinentes à uma população ou fenômeno", tendo como objetivo "estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, nível de renda, estado de saúde física e mental etc." (GIL, 2008, p. 47).

Para a confecção do presente material foi realizado um levantamento bibliográfico de artigos e livros, nacionais e em língua estrangeira, os quais foram responsáveis por oferecer uma explanação detalhada sobre o empreendedorismo e, especificamente, o empreendedorismo feminino, tendo a contextualização da mulher no mercado de trabalho como base. No que tange ao programa Microempreendedor Individual, as principais fontes consultadas foram o sítio do Governo criado exatamente para esse público (o Portal do Empreendedor) e o Sebrae, os quais reúnem todas as informações pertinentes à tal figura. Percebeu-se, no entanto, relativa escassez de trabalhos que se empenham em conhecer o indivíduo que opta por empreender através do programa acima citado. Mais raros ainda são trabalhos que se inclinam especificamente em conhecer a atuação feminina em tal programa, o que dificultou aqui, a utilização de um modelo teórico capaz de servir como base e orientação para esta monografia. Desse modo, o estudo também se classifica como bibliográfico, pois a pesquisa foi

elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 54).

Diante da ausência de um modelo teórico capaz de fornecer condições para se realizar uma comparação com as informações a serem detalhadas em tópico posterior, optouse por utilizar-se do quadro-resumo (QUADRO 2) com os principais achados sobre o perfil da

mulher empreendedora, o qual caracteriza, de maneira geral, a participação feminina dentro do empreendedorismo.

Utilizando a mesma justificativa para o uso do Quadro 2, para conhecer o perfil da mulher dentro do MEI será utilizado como comparativo, sempre que possível, informações trazidas pelo Relatório do MEI, confeccionado pelo Sebrae (2017), atentando prioritariamente para os achados que se relacionam ao perfil objeto deste estudo. Apesar das informações fornecidas pelo referido relatório serem feitas de maneiras indiscriminadas, ou seja, incluindo os dois gêneros, o mesmo será utilizado para verificar se o perfil da mulher aqui observado está consoante ao perfil geral do MEI, podendo trazer também dados novos a partir das entrevistas realizadas pelo autor.

No que tange à estratégia utilizada para empreender o estudo e o alcance de seu objetivo geral, a pesquisa classifica-se como pesquisa de campo. Pesquisas desse tipo são costumeiramente utilizadas quando o pesquisador deseja obter informações ou conhecimentos sobre determinado tema ou problema, para o qual busca-se, através do estudo, respostas que o solucione (LAKATOS; MARCONI, 2013). Os procedimentos adotados nessa abordagem, conforme Lakatos e Marconi (2013, p. 186) estão pautados na "observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presume relevantes, para analisa-los".

A abordagem utilizada para o estudo caracteriza-se como quantitativa, uma vez que se buscou conferir destaque às respostas mais elencadas pelo grupo que se desejou conhecer, de acordo com seu grau de predominância. Conforme Prodanov e Freitas (2013), estudos realizados com esse ponto de vista permitem ao pesquisador quantificar opiniões e informações, classificando-as e analisando-as posteriormente. Técnicas como porcentagem, média, moda, mediana, entre outros recursos estatísticos, são amplamente utilizados.

Adicionalmente, o estudo classifica-se também como qualitativo uma vez que, através da entrevista realizada com o público-alvo da pesquisa, foram observados comportamentos, expressões e a linguagem corporal das pessoas entrevistadas. Um exemplo disso foi a estranheza com que muitas mulheres entrevistadas receberam algumas perguntas, mostrando-se recolhidas e em posição de defesa, bem como em outros momentos respondendo à questionamentos de maneira automática, sem titubear. Sobre o caráter qualitativo, Prodanov e Freitas (2013, p. 70) escreve: "pesquisa qualitativa: considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números."

Desse modo, quanto à abordagem da pesquisa, pode-se classificá-la de maneira mista, sendo quanti-quali.

6.2 Ambiente estudado

O local utilizado para se realizar a pesquisa de campo foi o Posto de Atendimento Sebrae, situado no interior da sede da Associação Comercial do Ceará, tendo como logradouro a Rua Dr. João Moreira, 207 — Centro de Fortaleza. A escolha pelo ambiente justificou-se por dois aspectos: a disponibilidade e oportunidade oferecida pelos funcionários do Sebrae e uma maior quantidade potencial de pessoas a serem entrevistadas. Ao autor foi permitido a realização da pesquisa no interior do posto, abordando as pessoas que se encontravam na fila de espera para atendimento.

6.3 Amostragem

Conforme relatado por um dos funcionários do Sebrae, a unidade em que o estudo foi realizado conta com uma movimentação diária de 150 indivíduos atendidos, os quais procuram a entidade por variados motivos.

Para participar da pesquisa, estabeleceu-se como exigência a observação dos seguintes aspectos: o entrevistado deveria pertencer ao sexo feminino e estar formalizado como Microempreendedor Individual – MEI. No entanto, não foi informado a quantidade exata de pessoas que se enquadram em tal perfil, inviabilizando, de certa forma, o tratamento estatístico para o cálculo da amostra.

Tal fato se justifica por haver uma multiplicidade de serviços oferecidos pelo Sebrae aos microempreendedores, atendendo desde casos de consultas do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis - CNPC, à cancelamento do registro do MEI, dificultando um controle pormenorizado.

Destarte, o cálculo da amostra foi realizado por conveniência, a qual permite ao pesquisador, sem utilizar técnicas estatísticas, selecionar elementos prontamente disponíveis e acessíveis, admitindo que a representação do universo possa estar contida em tal agrupamento (GIL, 2008).

A pesquisa contou com a participação de 33 mulheres formalizadas como MEI, as quais foram consultadas nos dias 29, 30 de abril e dias 02, 03, 06 e 07 de maio. Tendo em vista a quantidade de dias utilizados para a aplicação do formulário, bem como a escassez de respondentes em alguns dos dias citados, o autor optou por acreditar que o número seria suficiente para a realização da presente análise.

6.4 Instrumentos para coleta de dados

Para a obtenção dos dados que serão mais bem detalhados nos seguintes tópicos, foram realizadas entrevistas utilizando-se um formulário adaptado do relatório sobre o Perfil do MEI do Sebrae (2017), adicionando-se questões pertinentes ao universo feminino, buscando entender suas motivações e dificuldades como microempreendedora dentro do Programa MEI. Dessa forma, o formulário aplicado caracteriza-se como padronizado. Sobre isso, Lakatos e Marconi (2003, p. 212) escrevem que o instrumento se caracteriza pelo "contato face a face entre pesquisador e informante e ser o roteiro de perguntas preenchido pelo entrevistador, no momento da entrevista".

A coleta dos dados foi realizada através do *Google forms*, utilizando-se o *smartphone* do autor deste estudo. O formulário (APÊNDICE A) foi dividido em 10 seções, as quais poderiam ser reduzidas dependendo da resposta fornecida pela entrevistada. Com um total de 22 questões, o formulário possuía variados tipos de perguntas: objetivas, discursivas e de múltipla-escolha.

Tendo em vista que o tempo médio da pesquisa variou de 10 a 15 minutos, não houve quaisquer aversões ou críticas à demora de sua aplicação, salvo em alguns casos em que a senha de atendimento da entrevistada era chamada por um dos funcionários, cancelando, de imediato, a aplicação do formulário. No mais, as entrevistadas se mostraram acessíveis e entenderam a proposta do presente estudo.

Poucos dias após findar-se a coleta de dados, seguiu-se o seu tratamento analítico. Para tanto, extraiu-se, sob a forma de planilha eletrônica, o conjunto de formulários respondidos na plataforma *Google forms*, a qual teve seu conteúdo tabulado em um editor de planilhas, possibilitando a transformação dos dados brutos em informações. Além disso, visando evidenciar as motivações relatadas pelas mulheres ao lançarem-se para a gestão de um negócio e ao empreendedorismo, desenvolveu-se, após uma análise de conteúdo das palavras-chaves, uma nuvem de palavras através de um editor de textos. Sobre a análise de conteúdo, Vergara (2005, p. 15) conceitua que a mesma "é considerada uma técnica para o tratamento de dados que visa identificar o que está sendo dito a respeito de determinado tema".

Apresentada a metodologia utilizada para a confecção do estudo, seguem-se os resultados da pesquisa.

7 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Após o detalhamento da metodologia empregada pelo autor no sentido de obter e tratar os dados, bem como de sua posterior reunião, é necessário apresentar as informações auferidas durante a sua análise.

Dessa forma, visando o alcance dos objetivos da pesquisa, será traçado um perfil da mulher que opta por empreender pelo Programa Microempreendedor Individual. Para isso, os resultados serão apresentados na seguinte sequência: inicialmente serão analisados os achados sobre a situação sociodemográfica das entrevistadas, tais como faixa etária, estado civil, se possui ou não prole e seus rendimentos; em seguida, irão ser interpretados os dados que se relacionam à participação do programa em si, realizando um levantamento do tempo de formalização, atividade desempenhada, local onde as realiza, entre outras; e, por último, serão apresentados resultados que tangenciam as motivações e os desafios que as mulheres encontram dentro do programa ora analisado.

Devido à já mencionada escassez de publicações e pesquisas que se esforcem em trabalhar o perfil a ser aqui traçado, o presente estudo requer uma adaptação capaz de servir de comparativo com os resultados a serem aqui detalhados. Dessa forma, o confronto será feito da seguinte maneira: os dados referentes ao perfil sociodemográfico da mulher, bem como suas motivações e dificuldades em sua opção por empreender, serão confrontados com os estudos realizados pelos autores citados no referencial teórico e no Quadro 2 deste material, enquanto as informações referentes ao MEI serão, na medida do possível, acareados pelo Relatório Perfil do MEI, estudo de abrangência nacional confeccionado pelo Sebrae (2017).

7.1 Perfil sociodemográfico

Para caracterizar a participação feminina no Programa MEI, o presente tópico apresenta informações básicas das 33 mulheres entrevistadas.

Quando questionadas sobre o intervalo que melhor caracterizava a sua faixa etária, 10 (30%) delas responderam estar no intervalo entre 46-55 anos. O mesmo número foi observado também entre as respondentes que afirmaram ter entre 36-45 anos de idade. Outro empate ocorreu entre as entrevistadas que marcaram a opção 26-35 e Acima de 55 anos, tendo cada uma delas 6 registros. Apenas uma delas afirmou ter idade entre 18-25 anos. O Gráfico 1 reúne os dados aqui descritos.

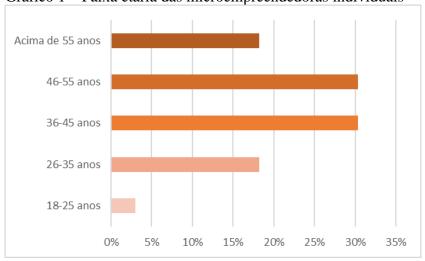
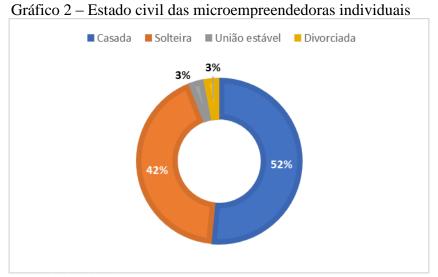


Gráfico 1 – Faixa etária das microempreendedoras individuais

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os dados sugerem que a maioria das mulheres (60%) estão entre os 36 e 55 anos. Por ter-se optado por trabalhar opções de maneira intervalar, torna-se difícil realizar um comparativo com os estudos feitos pelos autores do Quadro 2. No entanto, observa-se que parte das respostas se encontram dentro do intervalo observado em suas pesquisas. Maior proximidade há com os achados do Sebrae (2017), uma vez que a concentração encontrada em seu estudo se situa entre 30 e 64 anos.

Abordando o estado civil das respondentes (GRÁFICO 2), existe uma proximidade entre o número de casadas e solteiras: 17 (52%) delas afirmaram terem maridos, enquanto 14 (42%) afirmaram não ter companheiros. Pessoas com união estável e divorciadas registraram apenas uma resposta cada.



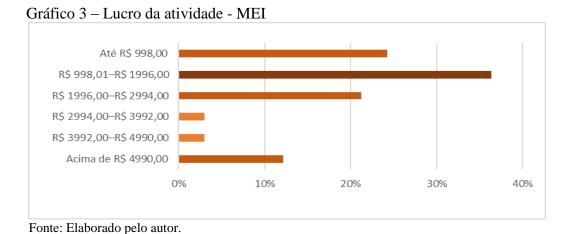
Fonte: Elaborado pelo autor.

Apesar da diferença ter sido sutil, apresentando 10 pontos percentuais de disparidade, os resultados da pesquisa estão de acordo com o perfil traçado pelos autores do Quadro 2, uma vez que em suas pesquisas observaram que as entrevistadas eram casadas.

Juntamente com seus maridos, tais mulheres garantem o sustento de suas famílias. No que tange aos dividendos auferidos em suas atividades como microempreendedoras individuais, 12 delas afirmaram que seus negócios lucram entre R\$ 998,01 até R\$ 1996,00, ou seja, seus ganhos se situam entre 1 à 2 salários mínimos por mês. Entre as respondentes, 8 (24%) afirmaram receber apenas até 1 salário mínimo (R\$ 998,00), 7 (21%), entre R\$ 1996,00 e R\$ 2994,00 e 4 delas afirmam auferir mensalmente valores acima de R\$ 4990,00. Entrevistadas que disseram ganhar entre R\$ 2994,00 e R\$ 3992,00 e entre R\$ 3992,00 e R\$ 4990,00 registraram 1 resposta respectivamente. O Gráfico 3 ilustra os dados citados.

No tocante à composição familiar das mulheres entrevistadas, especificamente no que diz respeito à possuir prole ou dependentes ainda no estágio infantil, ou seja, com até doze anos de idade incompletos (BRASIL, 1990), e que, consequentemente encontram-se em fase que se demande maiores cuidados, a ampla maioria das respondentes (26 delas – 79%) afirmaram não possuir filhos ou dependentes que se encaixem na definição acima, enquanto apenas 7 delas (21%) responderam positivamente.

Os achados constantes no Quadro 2 deste trabalho não apresentam correspondência com a pesquisa aqui retratada, uma vez que as mulheres consultadas não são mães de crianças que demandem maiores cuidados e atenção. Tal configuração gera um ambiente mais cômodo para umas mulheres, uma vez que proporciona a possibilidade de atender às demandas do trabalho com uma maior quantidade de tempo, dedicando-se ao seu negócio sem interrupções ou preocupações.



Observando os dados acima, percebemos um grande predomínio de mulheres microempreendedoras que afirmam obter o lucro mensal de 1 a 2 salários mínimos. No entanto, pode-se observar também que um número generoso delas garantem receber valores que alcançam, no máximo, 1 salário mínimo. Tal fato mostra um aspecto preocupante no que tange às finanças das MEIs entrevistadas, as quais justificaram que não estão ganhando muito devido ao momento em que seus comércios e negócios estão passando, afirmando, muita das vezes, a existência de uma crise e queda no índice de vendas e prestação de serviços.

Em relação ao grau de instrução formal, 12 (36%) mulheres afirmaram ter completado o ensino médio, enquanto 5 (15%) relatam não ter concluído esse nível. Digno de nota está para o número de respondentes que afirmaram não ter concluído o ensino fundamental, apresentando a porcentagem de 18%. O ensino superior completo foi a opção de 4 (12%) das respondentes. Graus de escolaridade como Pós-graduação (3%), Ensino técnico completo, fundamental, obtiveram poucos registros. O Gráfico 4 abaixo detalha os dados.

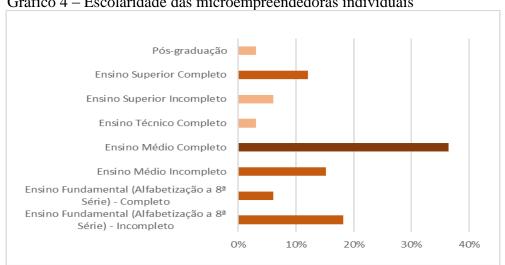


Gráfico 4 – Escolaridade das microempreendedoras individuais

Fonte: Elaborado pelo autor.

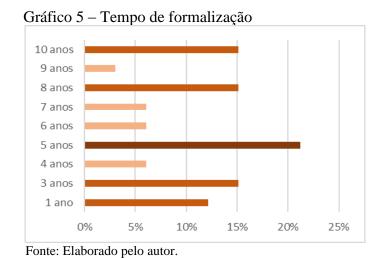
Conforme observado e evidenciado pelo Gráfico 4 acima, é perceptível que o grau de escolaridade das mulheres microempreendedoras individuais é a de ensino médio completo, não correspondendo ao que foi observado em estudos já citados neste material. Uma das razões que podem servir para explicar tal configuração seria a menor exigência de se ter uma formação para se conduzir uma microempresa que, de maneira geral, exige menor administração de recursos e, consequentemente, menor complexidade técnica. Prova disso é que os dados femininos aqui encontrados se alinham à pesquisa geral feita pelo Sebrae (2017).

7.2 Participação feminina no Programa Microempreendedor Individual

Uma vez observado o perfil sociodemográfico das mulheres entrevistadas, a presente seção se encarregará de reunir e apresentar os dados referentes à participação feminina no Programa MEI.

Visando conhecer o histórico feminino dentro do programa, foi sondado, durante as entrevistas, a quantidade de anos em que elas se encontram formalizadas. Vale salientar que não foi exigido a precisão das informações, solicitando às respondentes que atentassem para números aproximados, facilitando e agilizando o processo da entrevista.

Os dados, como era de se imaginar, apresentam registros variados e com pouca diferença entre si. A maior concentração encontra-se entre as respondentes que afirmaram estar formalizada no programa há pelo menos 5 anos (21%), seguido de quem está há 3, 8 e 10 anos (todos com taxa de 15% de respostas). É interessante salientar que o programa é relativamente novo, apresentando 10 anos na configuração atual e que 5 respondentes estão no programa desde o seu surgimento, o que, de certa forma, afirma a sua importância para as mulheres que marcaram essa opção. O Gráfico 5 traz maiores detalhamentos.



As atividades desempenhadas pelas mulheres enquanto MEI são variadas. No entanto, há destaque para as que lidam com vestuário (24%), costura (12%), confecção (9%), promotora de vendas (9%), merceeira (6%) e cabeleireira (6%). Atividades como manicure, confeiteira, doceira, entre outras, foram citadas, porém apresentando apenas 1 registro cada. Vale salientar que os dados referentes a esse aspecto obtidos nas entrevistas foram tratados e interpretados de modo a estarem de acordo com a Classificação Nacional de Atividades

Econômicas – CNAE, listadas pelo Portal do Empreendedor (2019d) para, então, serem analisados e transformados no Gráfico 6 a seguir.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme observado no gráfico, a opção relacionada ao comércio de roupas e vestuários diversos recebeu uma frequência maior de respondentes. Vale ainda salientar que opções como costura e confecção apresentam grande fatia do número de respondentes. Tal fato justifica-se por a pesquisa ter sido realizada na cidade de Fortaleza, conhecida nacionalmente por ser uma cidade que possui a indústria têxtil bastante aquecida.

Fato interessante de ser destacado é a concentração das atividades em setores como comércio e serviços. De acordo com os autores do Quadro 2, bem como pesquisas citadas no referencial teórico deste trabalho, as mulheres historicamente têm procurado explorar empreendimentos nesse setor. Os dados aqui obtidos também estão de acordo com os achados do Sebrae (2017).

Uma das facilidades oferecidas pelas atividades levantadas pelas entrevistadas relaciona-se ao local onde elas são desempenhadas. Quando questionadas sobre o local onde operam seus negócios, 19 (58%) afirmam trabalhar em casa, 8 (24%) delas em um estabelecimento comercial. O número de ambulantes e o de mulheres que trabalham na empresa ou casa do cliente são 4 (12%) e 2 (6%) respectivamente (GRÁFICO 7).



Fonte: Elaborado pelo autor.

Os dados sugerem que o programa microempreendedor individual confere às mulheres uma maior possibilidade de se trabalhar em casa. Além de uma alternativa interessante em realizar a atividade sem sair de seu lar, auxilia as mulheres no que tange aos gastos que teria com o aluguel de um estabelecimento comercial. Trabalhar em casa oferece maior comodidade à mulher, facilitando a administração do negócio e os cuidados com a casa, parentes e filhos. Trabalhar em casa também foi observado na pesquisa nacional feita pelo Sebrae (2017), sendo um fato comum tanto a homens como mulheres.

Visando conhecer a vida profissional da mulher antes de buscar a formalização como MEI, lançou-se, na entrevista, um questionamento acerca de sua ocupação anterior. Um número expressivo de mulheres (20 delas – 61%) afirmaram ter trabalhado de maneira informal, sem CNPJ, obtendo seus rendimentos sem nenhuma proteção social e trabalhista. O percentual de mulheres que afirmaram ter empregos com carteira assinada foi de 33% (11 registros), enquanto estudante e aposentada apresentaram uma resposta cada (GRÁFICO 8).



Fonte: Elaborado pelo autor.

Os dados acima sugerem que o principal objetivo do Programa – reduzir a informalidade dos negócios – tem obtido sucesso, uma vez que antes da formalização as mulheres aqui observadas operavam na informalidade. Tal informação contrasta com o que foi percebido pelo relatório do Sebrae (2017), uma vez que seu estudo observou uma maior adesão de pessoas que antes trabalhavam formalmente com carteira de trabalho. Uma das razões que podem ser capazes de explicar a divergência acima estaria relacionada aos motivos que levam a mulher a empreender, o que será mostrado posteriormente.

Sobre a quantidade de tempo vividos na informalidade (GRÁFICO 9), as respostas foram diversas. Destacando algumas respostas, das 20 mulheres que viviam a margem da formalidade, 5 delas afirmaram ter exercido suas atividades durante 10 anos. Respostas com 2 anos, 4 anos, 5 anos e 20 anos obtiveram 2 registros cada.



Na pesquisa Sebrae (2017) foi observado que a maioria dos entrevistados atuavam na informalidade por um período igual ou superior a 10 anos, o que converge com a resposta da maioria encontrada na presente pesquisa, as quais afirmam ter sido informais justamente por tal quantidade de tempo. Analisando os dados, de maneira geral tem-se que as entrevistadas já possuíam uma experiência prévia na administração de um negócio, realizando a formalização posteriormente. Sobre as respondentes com pouco tempo de registro, torna-se interessante destacar que muitas mulheres relataram ter consultado o Sebrae, através do posto de atendimento ou dos 'mutirões' realizados, e procurado informações durante o período em que viviam informalmente, conhecendo o programa ainda cedo e optado por migrar. Dessa forma, o grau de informação pode, de certa forma, antecipar a entrada das mulheres no mundo da formalização disponibilizada pelo MEI.

Abordando os benefícios percebidos pelas mulheres a partir do momento em que realizaram a formalização como microempreendedoras individuais, foi indagado a elas se houve um acréscimo no número de vendas que elas costumavam ter normalmente quando viviam na informalidade. Na visão de 19 (58%) delas, o simples fato de ter se formalizado não foi suficiente para trazer mais clientes, enquanto o restante (14 delas – 42%) contam que notaram o incremento nas vendas devido à formalização (GRÁFICO 10).

Gráfico 10 – Formalização e aumento do número de vendas

Não Sim

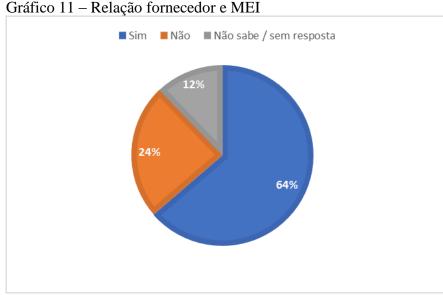
42%

58%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Como pode-se notar houve um certo equilíbrio entre o número de pessoas que perceberam aumento no número de venda e as que não perceberam. Durante as entrevistas, as mulheres procuraram justificar suas respostas, afirmando que por trabalhar em um setor bastante competitivo (a maioria, como visto, pertence ao setor terciário) as vendas não subiram de maneira automática com a formalização. Ainda segundo elas, a sazonalidade as inviabiliza de responder com precisão a tal questionamento. No entanto, considerando o grau de percepção delas em suas falas, observa-se que, segundo elas, o incremento não ocorreu, contrariando ao que foi observado pelo Sebrae (2017) o qual estabelece que, para grande maioria dos entrevistados, o aumento de vendas foi significativo.

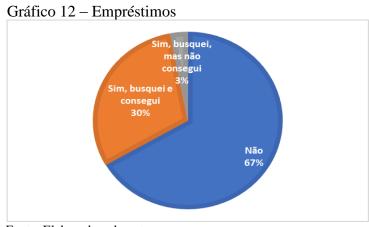
Ainda avaliando os impactos oriundos da formalização, as entrevistadas foram consultadas quanto à sua relação com a outra ponta da cadeia produtiva. Tratando sobre os fornecedores de suas matérias-primas, número expressivo das respondentes (21 delas – 64%) declararam que a formalização proporcionou uma relação melhor na aquisição dos insumos, enquanto 8 (24%) negaram tal informação e 4 (12%) não sabiam ou não queriam responder. O Gráfico 11 abaixo condensa os dados aqui expostos.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Para as mulheres a compra de matérias-primas apresentam-se como um dos benefícios obtidos com a formalização como MEI. Em suas respostas costumavam dizer que o fornecimento de produtos se tornava mais fácil mediante a apresentação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, e que a compra em grande volume era oferecida com descontos e outras vantagens, tais como o pagamento a prazo e o crédito. Tal fato também foi observado na pesquisa nacional, na qual quase a totalidade dos entrevistados (78%) defende uma interessante contribuição nas condições de compra (SEBRAE, 2017).

Outro aspecto observado foi a contração ou não de empréstimos para o funcionamento do negócio. Os dados revelam que 22 (67%) delas não buscaram apoio de uma instituição financeira, enquanto 10 (30%) buscaram e conseguiram o empréstimo e apenas uma relatou ter tido dificuldade para obter os recursos financeiros de que precisava (GRÁFICO 12).

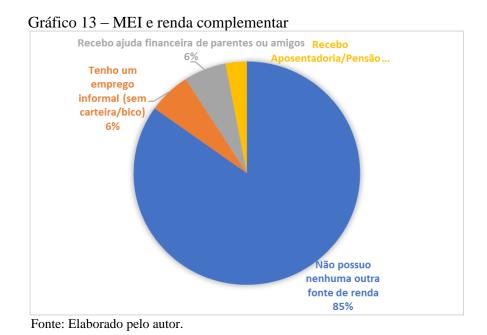


Fonte: Elaborado pelo autor.

Parece que a ideia de contrair um empréstimo não é bem aceita entre as mulheres, seja devido à inexistência de necessidade ou seja pelo receio de contrair dívidas. Muitas das que não optaram por obter capital em uma financeira meneavam a cabeça rapidamente, como se a pergunta lhe afetasse de alguma forma. Dados semelhantes foram encontrados pelo Sebrae (2017) na qual quase 80% dos respondentes afirmaram não contrair empréstimos.

No que tange às mulheres que optaram por contar com o apoio de uma financeira, 9 delas participaram do Crediamigo do Banco do Nordeste. O Crediamigo trata-se de uma modalidade de empréstimos que é conhecido por facilitar o acesso ao crédito à empreendedores, sejam eles do setor informal ou formal da economia, oferecendo atendimento ágil e desburocratizado (BANCO DO NORDESTE, 2019). Sobre tal programa, parece haver uma aceitação e um certo reconhecimento por parte das mulheres, as quais confirmaram as informações prestadas pela instituição bancária.

Buscando conhecer a configuração financeira das mulheres entrevistadas, questionou-se a existência ou não de uma outra fonte de renda, a qual servia para complementar o ganho financeiro obtido em suas atividades como microempreendedoras individuais. Nesse aspecto, quase a totalidade das mulheres consultadas (28 delas - 85%) afirmaram não possuir renda complementar. O restante das opções teve pouco índice de respostas: tenho emprego informal (2 - 6%), recebo ajuda financeira de parentes ou amigos (2 - 6%) e recebo aposentadoria apenas 1, conforme estabelecido no Gráfico 13.



Os dados sugerem que as atividades desempenhadas como MEI são a única e exclusiva fonte de renda das mulheres entrevistadas, o que denota a tamanha importância que o programa tem em sua vida profissional e como dona de um negócio. No entanto, foi percebido um certo receio das mulheres em responder tal pergunta, talvez por medo do autor ter alguma atribuição ou função que pudessem lhes prejudicar ao acessar tal informação. Apesar disso, as respostas aqui encontradas encontram respaldo também na análise realizada pelo Sebrae (2017), na qual um número também expressivo de indivíduos respondeu ter somente o negócio como MEI.

Avaliando outros aspectos do programa e de certa forma conhecendo as pretensões das mulheres dentro do programa MEI, acreditou ser interessante saber por qual motivo, de maneira específica, as mulheres decidiram realizar a formalização e o registro como microempreendedora individual. Entre as entrevistadas houve um certo consenso (23 delas – 70%) de que os benefícios do INSS, tais como aposentadoria, auxílio-doença, salário-maternidade, pensão, entre outros, foram as molas propulsoras que as fizeram abandonar a informalidade. Ter uma empresa formal (5 registros – 15%) e evitar problemas com a fiscalização (2 respondentes – 6%). Opções como possibilidade de fazer compras mais baratas ou melhores, possibilidade de emitir nota fiscal e terceirizar serviços alcançaram somente 1 respondente cada (GRÁFICO 14).

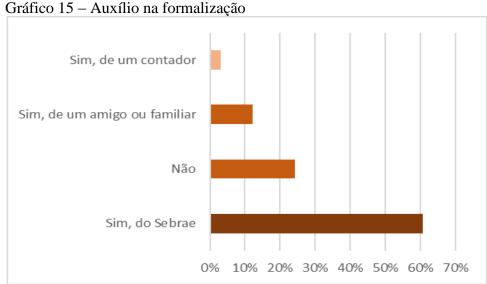


Fonte: Elaborado pelo autor.

Os benefícios garantidos pelo INSS tornam-se um atrativo para as mulheres entrevistadas pois, uma vez que grande parte delas saíram da informalidade – e, por consequência, de uma atividade que não contemplava os bônus advindos da seguridade social

– torna-se interessante realizar a contribuição para a utilização futura do recurso depositado. Apesar da pesquisa do Sebrae (2017) ter também observado essa característica, a porcentagem por ele percebida não se apresentou de maneira maciça, pois obteve, ao lado de ter uma empresa formal, 26% de respostas. É relevante destacar que, para a resposta dessa questão, as mulheres não possuíram muita dificuldade de elencá-la, o que reforça a sua pretensão inicial ao se formalizar.

Ainda sobre o processo de formalização, a fim de saber o grau de autonomia que a entrevistada teve, questionou-se se houve suporte para a criação do registro como MEI. Tendo 20 respostas (61%), o Sebrae figura como a organização que tem mais ajudado as mulheres no cadastro MEI. Digno de nota é que, para 8 mulheres (24%) não foi necessário recorrer a algum posto de atendimento para efetuar a inscrição, tendo a autonomia e independência de fazer em casa, pela *Internet*. Pessoas que tiveram a ajuda de um familiar totalizaram 4 respostas (12%) e auxílio de um contador apenas 1 (3%), conforme ilustrado no Gráfico 15.

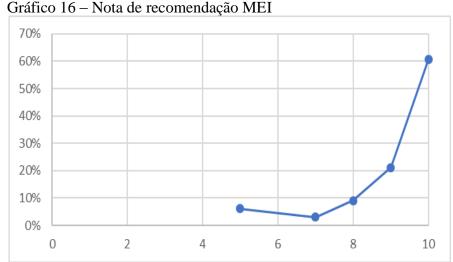


Fonte: Elaborado pelo autor.

As respostas sugerem a importância da existência dos serviços oferecidos pelo Sebrae, o qual buscam oferecer todo o tipo de suporte no início, durante e até o fechamento do registro como MEI. Apesar das mulheres contarem com a possibilidade de realizar o cadastro *online* e ter à disposição dos serviços de um contador de maneira gratuita (tanto na entrada como para a primeira declaração anual), confiam tal tarefa à instituição. O autor presenciou uma certa frequência de mulheres nos dias em que foi realizar a aplicação do formulário, fazendo acreditar na função social que o Sebrae desempenha na vida das mulheres

microempreendedoras. Foi observado também um número interessante de mulheres que estavam prestes a abrir o registro. Os dados observados no ambiente desta pesquisa divergem do que foi percebido pelo relatório do Sebrae (2017), no qual os indivíduos realizaram a formalização de maneira independente. O autor acredita que a atuação do Sebrae tenha tocado de maneira especial as mulheres entrevistadas, as quais relataram que já haviam tido contatos e indicações para procurar os serviços oferecidos pela entidade.

Finalizando a seção que procurava conhecer aspectos diretamente relacionados ao programa MEI, pediu-se que as entrevistadas atribuíssem uma nota que revelasse o quanto ela indicaria a formalização para uma outra mulher. Para a maioria delas (20 respondentes – 61%), a indicação recebeu nota máxima, ou seja, nota 10, enquanto 7 (21%) atribuíram a nota 9, 3 (9%) responderam que a nota era 8, apenas uma marcou a opção imediatamente inferior e 2 (6%) deram a nota média da escala – nota 5 (GRÁFICO 16).



Fonte: Elaborado pelo autor.

Percebe-se que, de maneira simples e clara, o programa tem satisfeito grande parte das mulheres participantes da entrevista, ao ponto de afirmarem que com certeza indicariam a formalização para outras mulheres. Ao responderem uma nota próxima à nota máxima, as mulheres consultadas tinham a tendência a não atribuir perfeição, afirmando que "há sempre o que melhorar". A tendência aqui observada segue os achados do perfil do MEI (SEBRAE, 2017), os quais tiveram como maios picos as notas 9 e 10.

7.3 Motivações para empreender e desafios encontrados

Visando expandir os conhecimentos para a atuação empreendedora das mulheres que impactam diretamente em sua participação no programa tema deste trabalho, explorou-se duas questões no formulário que fossem capazes de detectar as motivações que levam uma mulher a abrir e administrar seu próprio negócio, bem como as dificuldades percebidas ao empreender.

Pediu-se que as mulheres pudessem resumir, em poucas palavras, as razões que as levam a abertura de seus empreendimentos e a execução de suas atividades como microempreendedoras. Após a análise das palavras-chaves, montou-se a seguinte nuvem de palavras:

Figura 2 – Motivações das microempreendedoras individuais

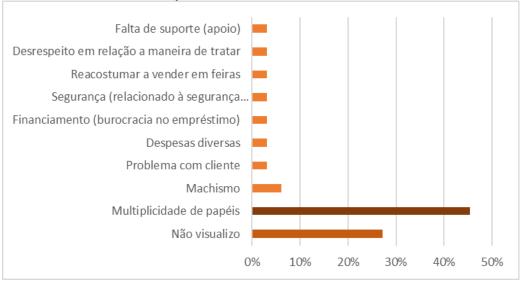


Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme evidenciado pela Figura 2, a palavra que contou com um maior destaque foi a questão da independência. Apesar de fatores como prazer (fazer a atividade porque gosta), ter uma referência na família, flexibilidade e autonomia terem sido mencionados, a palavra mencionada foi respondida quase que de maneira espontânea pelas entrevistadas, as quais pareciam satisfeitas em pronunciá-la. Para muitas delas, ser sujeita ativa de sua própria vida, sem interferência de terceiros, constitui-se no principal motivo pelo qual optaram por lançar-se no mercado e criar seu próprio negócio, seguindo as tendências observadas nos resultados da pesquisa do Quadro 2, sobretudo os estudos de Dhaliwal (2006) e Bennet e Dan (2000).

Em oposição, as entrevistadas foram questionadas sobre os fatores desmotivadores, ou seja, particularidades de sua vida como mulher empreendedora que se levantam como verdadeiros empecilhos para o alcance de seus objetivos. As três alternativas que contaram com maior número de respondentes foram: multiplicidade de papéis (15 respostas – 45%), não visualizam nenhum tipo de problema (9 mulheres – 27%) e o machismo (2 registros – 6%). Os dados estão resumidos no Gráfico 17 seguinte.

Gráfico 17 – Dificuldades percebidas



Fonte: Elaborado pelo autor.

De maneira semelhante à pergunta anterior, deu-se liberdade para as mulheres elencarem, de maneira resumida, os obstáculos por elas percebidos. Conforme pode-se constatar, a questão das diversas jornadas desempenhadas pelas mulheres encontra-se como entrave para o foco e atenção em seus próprios negócios como microempreendedora. Algumas delas relataram dificuldade em administrar o tempo em sua atividade profissional e em seus papéis como mãe de família, contrariando os achados de Possatti e Dias (2002) e Das (1990) (QUADRO 2). Apesar disso, torna-se interessante destacar que uma quantidade razoável de mulheres não conseguia visualizar nenhum problema quanto a questão colocada, mostrando-se satisfeitas com a sua atual situação.

Cabe ressaltar que as perguntas efetuadas nesta seção foram recebidas com estranheza pelas mulheres, uma vez que nunca participaram de pesquisas que levassem em conta a situação feminina dentro do empreendedorismo e, especificamente, dentro do programa MEI, sendo necessário o autor procurar explicar um pouco sobre as pesquisas que constam no referencial teórico da presente pesquisa.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os esforços empreendidos no presente trabalho atuaram no sentido de procurar conhecer a participação feminina no Programa Microempreendedor Individual, uma ferramenta do Governo Federal para o incentivo à criação de empresas e negócios formalizados, buscando conhecer suas características sociodemográficas, qual atividade financeira desempenha e como a executa, além das motivações e desafios encontradas enquanto mulheres empreendedoras.

Para isso, realizou-se uma pesquisa de campo em um Posto do Sebrae conhecido pela característica de contar diariamente com um fluxo de microempreendedores interessante. No total, 33 mulheres formalizadas como MEI participaram das entrevistas, as quais foram produzidas com a ajuda de um formulário *online*.

Para atingir o objetivo geral da presente pesquisa, necessitou-se da criação de uma base teórica capaz de contextualizar, apresentar dados e resultados sobre pesquisas e estudos realizados na área de interesse desta monografia. Conceitos como empreendedorismo, histórico e apresentação da mulher no mercado de trabalho moderno, sua atitude empreendedora bem como as motivações e problemas que a seguem foram responsáveis por oferecer suporte e um maior entendimento sobre as conclusões encontradas na análise aqui tratada, enquanto um detalhamento minucioso da Lei 128/2008 interessou para o benefícios e particularidades conhecimento das condições, das do Programa Microempreendedor Individual.

Quanto aos objetivos visados pela pesquisa, grande número de características aqui observadas apresentam semelhanças com estudos feitos com outras mulheres empreendedoras, destacando a presença feminina no setor de serviços e comércio, a independência como forte fator para impulsionar às mulheres a se lançarem em um mercado de trabalho que apresenta, na presente sociedade, características marcadamente masculinas; e problemas dele advindos, como a concentração de papéis relegados ao sexo feminino, oriundos de uma forte construção social conforme explicado no decorrer deste material.

No que diz respeito ao perfil do microempreendedor individual, as informações adquiridas através da pesquisa de campo realizada pelo autor com mulheres empreendedoras confirmam os dados do relatório emitido pelo Sebrae (2017), o qual, vale salientar, foi realizado considerando ambos os sexos. No entanto, as análises dos dados da presente pesquisa observaram informações adicionais ao priorizar o gênero feminino. Pode-se citar, como exemplo, o fato de as mulheres consultadas terem advindo de uma vida relegada à

informalidade, da não percepção de aumento das vendas, os benefícios previdenciários representaram forte motivação pelas mulheres quando perguntadas as razões por quais escolheu registrarem-se como MEIs, o apoio do Sebrae recebido durante o processo de formalização (o que pode significar a importância da organização frente aos empreendimentos femininos).

Apesar das conclusões aqui encontradas, o estudo apresenta as seguintes limitações: a realização da pesquisa em apenas um Posto de atendimento do Sebrae, bem como a ausência de uma amostragem estatística tornam difícil a generalização das informações aqui expostas, servindo apenas para caracterizar as pessoas que o estudo consultou. Outro fator que se apresentou como desvantagem foi a escassez de respondentes durante alguns dias da semana (quinta e sexta-feira, por exemplo) o que inviabilizou um número maior de participantes, bem como o temor de algumas pessoas em responder à pesquisa, talvez por receio de que as mesmas poderiam ser prejudicadas de alguma forma.

A principal dificuldade aqui encontrada está relacionada à escassez de trabalhos que se empenham em conhecer o Programa Microempreendedor Individual, suas vantagens e benefícios, sua importância econômica e, sobretudo, social. Os poucos trabalhos existentes, como foi citado anteriormente, limitam-se apenas à análise de relatórios e outros documentos, sem realizar levantamentos e estudos práticos que possam trazer contribuições para futuras pesquisas. Por consequência, trabalhos com mulheres formalizadas como MEIs são praticamente inexistentes.

Para os futuros trabalhos, o autor sugere que se possam realizar, na medida do possível, pesquisas que procurem avaliar o impacto social da Lei 128/2008 nas vidas das mulheres, bem como trabalhos que objetivem avaliar o impacto de tal programa no que diz respeito à diminuição das desigualdades de gênero, as quais ainda persistem em nossa sociedade e foram vistas por algumas entrevistadas como dificuldades.

REFERÊNCIAS

BAGGIO, A. F.; BAGGIO, D. K. Empreendedorismo: conceitos e definições. **Revista de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia**, Passo Fundo, v. 1, n. 1, p. 25-38, jan. 2014. Disponível em: https://seer.imed.edu.br/index.php/revistasi/article/view/612>. Acesso em: 29 jan. 2019.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Crediamigo. **Microfinanças**, 2019. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/crediamigo. Acesso em: 6 maio 2019.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Instituições com rede própria de agentes repassadores. **BNDES Microcrédito**, 2019. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/bndes-microcredito-agentes-intermediacao. Acesso em: 16 fev. 2019.

BARON, R. A.; SHANE, S.A. **Empreendedorismo: uma visão do processo**. Tradução All Tasks. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo. v. 2**: A experiência vivida. Tradução de Sérgio Milliet. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967. Disponível em: http://www.afoiceeomartelo.com.br/posfsa/autores/Beauvoir,%20Simone%20de/O%20Segundo%20Sexo%20-%20II.pdf>. Acesso em: 8 maio 2019.

BENNETT, R.; DANN, S. The changing experience of australian female entrepreneurs. **Gender, Work & Organization**, [*S. l.*], v. 7, n. 2, p. 75-83, apr. 2000. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/1468-0432.00095>. Acesso em: 08 mar. 2019.

BODEN, R. J. Flexible working hours, family responsibilities, and female self-employment. **American Journal of Economics and Sociology**, [*S. l.*], v. 58, n. 1, p. 71-83. jan. 1999. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/j.1536-7150.1999.tb03285.x>. Acesso em: 08 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 1 de julho de 1990.** Brasília: Senado Federal, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 7 maio 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006**. Brasília: Senado Federal, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm>. Acesso em: 16 fev. 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128/08 de 19 de dezembro de 2008**. Brasília: Senado Federal, 2008. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp128.htm>. Acesso em: 15 fev. 2019.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**: promulgada em 5 de outubro de 1988, atualizada até a Emenda Constitucional n. 99, de 14 de dezembro de 2017. Disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf Acesso em: 15 fev. 2019.

BRASIL. Governo do Brasil. **No Dia do Empreendedor, conheça os benefícios do MEI**. 2018. Disponível em: http://www.brasil.gov.br/noticias/economia-e-financas/2018/10/no-dia-do-empreendedor-conheca-os-beneficios-do-mei. Acesso em: 16 fev. 2019.

BRASIL. Governo do Brasil. **Decreto fixa salário mínimo de R\$ 998 em 2019**. 2019a. Disponível em: http://www.brasil.gov.br/noticias/emprego-e-previdencia/2019/01/decreto-fixa-salario-minimo-de-r-998-em-2019>. Acesso em: 16 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Receita Federal. **O que é o Simples Nacional?**, 2019b. Disponível em:

http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Documentos/Pagina.aspx?id=3. Acesso em 16 fev. 2019.

BRUSCHINI, C. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, p. 179-199, jan. 1994. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16102>. Acesso em: 11 fev. 2019.

BRUSCHINI, C. Trabalho das mulheres no Brasil: continuidades e mudanças no período 1985-1995. **Textos FCC**, n. 17, p. 08-85, São Paulo, 1998. Disponível em: http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/textosfcc/article/view/2435/2390>. Acesso em: 25 fev. 2019.

BRUYAT, C.; JULIEN, P. A. Defining the field of research in entrepreneurship. **Journal of Business Venturing,** v. 16, p. 165-180, New York, 2000. Disponível em: https://bit.ly/2w8dLmY>. Acesso em: 05 fev. 2019.

BURNS, E. M. **História da civilização ocidental.** Tradução de Lourival Gomes Machado, Lourdes Santos Machado e Leonel Vallandro, 2. ed. Porto Alegre: Globo, 1955. Disponível em: https://cesarmangolin.files.wordpress.com/2010/02/burns-historia-da-civilizacao-ocidental-vol2.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2019.

BUTTNER, E. H.; MOORE, D. P. Women's organizational exodus to entrepreneurship: self-reported motivations and correlates with success. **Journal of Small Business Management**, [*S. l.*], v. 35, n. 1, p. 34-46, 1997. **Disponível em:** https://bit.ly/2FYS2DC>. Acesso em: 01 mar. 2019.

CARNOY, M. La familia, el trabajo flexible y los riesgos que corre la cohesión social. **Revista Internacional del Trabajo,** [*S. l.*] v. 118, n. 1, p. 461-481, 1999. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1111/j.1564-913X.1999.tb00142.x>. Acesso em: 25 fev. 2019.

CASSOL, N. K.; SILVEIRA, A.; HOELTGEBAUM, M. Empreendedorismo feminino: análise da produção científica da base de dados do Institute for Scientific Information (ISI), 1997-2006. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 31., 2007, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2007. Disponível em: http://www.anpad.org.br/admin/pdf/ESO-C1347.pdf. Acesso em: 24 fev. 2019.

CASTELLS, M. **O poder da identidade.** Tradução de Klauss Brandini Gerhardt, 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CORSEUIL, C. H. L.; NERI, M. C.; ULYSSEA, G. Uma análise exploratória dos efeitos da política de formalização dos microempreendedores individuais, **Texto para Discussão**, n. 1939, Brasília: IPEA, 2014. Disponível em:

http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2937/1/TD_1939.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2019.

COSTA, A. A. A mulher na força de trabalho. **Revista Feminismos**, Salvador, v. 2, n. 2, p. 14-22, maio-ago. 2014. Disponível em:

https://doaj.org/article/dc2c06c63209479ab3d7aeee9c860560. Acesso em: 19 fev. 2019.

DAS, M. Women entrepreneurs from Southern India: An Exploratory Study. **The Journal of Entrepreneurship**, [*S. l.*], v. 8, n. 2, p. 147-163, jul.-dec., 1999. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/097135579900800202>. Acesso em: 08 mar. 2019.

DHALIWAL, S. Winning women: UK female entrepreneurs. *In*: INTERNATIONALIZING ENTREPRENEURSHIP EDUCATION AND TRAINING, 2006, São Paulo. **Proceedings...** São Paulo: FGV, 2006. Disponível em: http://www.intent-conference.de/DWD/_621/upload/media_1891.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2019.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: transformando idéias em negócios**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

EMPREENDEDORAS conquistam mais espaço no mercado de trabalho. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 7 mar., 2019. Disponível em: < https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/negocios/empreendedoras-conquistam-mais-espaco-no-mercado-de-trabalho-1.2072277>. Acesso em: 20 fev. 2019.

FILION, L. J. Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios. Tradução de Maria Letícia Galizzi e Paulo Luiz Moreira. **Revista de Administração**. São Paulo, v. 34, n. 2, p. 05-28, abr./jun. 1999. Disponível em: http://www.spell.org.br/documentos/ver/18122/empreendedorismo--empreendedores-e-proprietarios-gerentes-de-pequenos-negocios. Acesso em: 31 jan. 2019.

FRANCO, J. O. B.; GOUVÊA, J. B. A cronologia dos estudos sobre o empreendedorismo. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, São Paulo, v. 5, n. 3, p. 144-166, 2016. Disponível em: http://www.regepe.org.br/regepe/article/view/360>. Acesso em: 31 jan. 2019.

GARTNER, W. B. A Conceptual framework for describing the phenomenon of new venture creation. **The Academy of Management Review**, Nova York, v. 10, n. 4, p. 696-706, oct. 1985. Disponível em: https://www.elgaronline.com/view/9781783471140.00006.xml. Acesso em: 08 fev. 2019.

GIDDENS, A. **Sociologia.** Tradução de Alexandra Figueiredo, Ana Patrícia Duarte Baltazar, Carina Lorga da Silva, Patrícia Matos e Vasco Gil, 6 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf. Acesso em: 6 maio 2019.

GOMES, A. F. O outro no trabalho: mulher e gestão. **Revista de Gestão USP**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 1-9, jul./set. 2005. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rege/article/view/36522/39243>. Acesso em: 11 fev. 2019.

GOUVÊA, A. B. C. T.; SILVEIRA, A.; MACHADO. H. P. V. Mulheres empreendedoras: compreensões do empreendedorismo e do exercício do papel desempenhado por homens e mulheres em organizações. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, São Paulo, v. 2, n.2, p. 32-54, 2013. Disponível em: < http://www.regepe.org.br/regepe/article/view/60>. Acesso em: 26 fev. 2019.

GRECO, S. M. S. S.; FRIEDLAENDER JUNIOR, R. H.; DUARTE, E. C. V. G.; RISSETE, C. R.; FÉLIX, J. C.; MACEDO, M. M.; PALADINO, G. **Empreendedorismo no Brasil:** 2010. Curitiba: IBPQ, 2010. Disponível em: < http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/livro_gem_2010.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2019.

GUPTA, V.; TURBAN, D.; WASTI, S.; SIKDAR, A. Entrepreneurship and stereotypes: are entrepreneurs from mars or from venus?. **Academy of Management Proceedings**, [S. l.], 2005. Disponível em: https://core.ac.uk/download/pdf/11739129.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2019.

HASHIMOTO, F.; SIMÕES, F. I. W. Mulher, mercado de trabalho e as configurações familiares do século XX. **Revista Vozes dos Vales da UFJVM,** n. 2, ano 1, out. 2012. Disponível em: http://site.ufvjm.edu.br/revistamultidisciplinar/files/2011/09/Mulher-mercado-de-trabalho-e-as-configura%C3%A7%C3%B5es-familiares-do-s%C3%A9culo-XX_fatima.pdf. Acesso em: 23 fev. 2019.

HISRICH, R. D.; PETERS, M. P. **Empreendedorismo**. 5. ed., Boston: Irwin/McGraw Hill, 2002.

HOFFMANN, R.; LEONE, E. Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade da renda domiciliar per capita no Brasil: 1981-2002. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, 1 jun. 2009. Disponível em:

https://revistas.face.ufmg.br/index.php/novaeconomia/article/view/430/428>. Acesso em: 23 fev. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres do Brasil,** 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira.** Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91983.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE. **Análise dos resultados do GEM 2017 por gênero,** 2017. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2018/08/GEM-An%C3%A1lise-por-genero-2017.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2019.

INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION. World employment social outlook: trends 2017. **International Labor Office**, Geneva: ILO, 2017. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/----publ/documents/publication/wcms_541211.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2019.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LANDSTRÖM, H. Pioneers in entrepreneurship research. *In:* COBERTA, G.; HUSE, M.; RAVASI, D (Ed.). **Crossroad of Entrepreneurship**. Berlim: Springer Science & Business, p. 13-31, 2004. Disponível em: http://content.schweitzer-online.de/static/catalog_manager/live/media_files/representation/zd_std_orig_zd_schw_orig/001/790/020/9780387245010_content_pdf_1.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2019.

LANGOWITZ, N.; MINNITI, M. The entrepreneurial propensity of women. **Entrepreneurship Theory and Practice**, [*S. l.*] v. 31, n. 3, p. 341-364, may, 2007. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1111/j.1540-6520.2007.00177.x>. Acesso em: 27 fev. 2019.

LINDO, M. R.; CARDOSO, P. M.; RODRIGUES, M. E.; WETZEL, U. Vida pessoal e vida profissional: os desafios de equilíbrio para mulheres empreendedoras do Rio de Janeiro. **RAC-Eletrônica**, [*S. l.*] v. 1, n. 1, p. 01-15, 2007. Disponível em: http://www.spell.org.br/documentos/ver/31020/vida-pessoal-e-vida-profissional--os-desafios-d--->. Acesso em: 22 fev. 2019.

MACHADO, H. V.; ST-CYR, L.; MIONE, A.; ALVES, M. C. M. O processo de criação de empresas por mulheres. **RAE eletrônica**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 01-22., jul.-dez., 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1676-56482003000200007&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 08 mar. 2019.

MANOLOVA, T.; BRUSH, C.; EDELMAN, L. What do women entrepreneurs want. **Strategic Change**, [*S. l.*], v. 17, p. 69-82, aug. 2008. Disponível em: http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.318.8106&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em: 27 fev. 2019.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. Leis e Decretos. **Estatísticas**, 2019a. Disponível em: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>. Acesso em: 19 fev. 2019.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. Leis e Decretos. **Legislação**, 2019b. Disponível em: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao/legislacao>. Acesso em: 15 fev. 2019.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. Dúvidas relacionadas ao Microempreendedor Individual. **Dúvidas Frequentes**, 2019c. Disponível em:

http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes>. Acesso em: 15 fev. 2019.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. O que um MEI pode fazer? **Formalize-se**, 2019d. Disponível em: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividades-permitidas>. Acesso em: 16 fev. 2019.

POSSATTI, I. C.; DIAS, M. R. Multiplicidade de papéis da mulher e seus efeitos para o bemestar psicológico. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 293-301, jan., 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722002000200007%script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 08 mar. 2019.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 6 maio 2019.

ROCHA FILHO, S. C. **O impacto do Simples na geração de empregos da cadeia têxtil**. Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do Ceará, Curso de Pós-Graduação em Economia, CAEN, Fortaleza, 2007. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/5630>. Acesso em: 17 fev. 2019.

ROCHA, M. Microempresas no brasil: análise do período de 1984 a 2005. **Revista Eletrônica de Administração**, [*S. l.*], v. 14, n. 2, p. 420-440, abr. 2013. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/read/article/view/39329>. Acesso em: 18 fev. 2019.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** Petrópolis: Vozes, 1976. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3825626/mod_resource/content/1/Saffioti%20%28 1978%29%20A Mulher na Soc Classes.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2019.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico.** Tradução de Maria Sílvia Possas, São Paulo: Nova Cultura, 1997. Disponível em: https://bit.ly/2tvd33Y>. Acesso em: 30 jan. 2019.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Perfil do Microempreendedor Individual**, 2017. Disponível em: < https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2018/03/Perfil-do-Microempreendedor-Individual_2017-v10.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2019.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Histórico da Lei Geral. **Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas**, 2018. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/historico-da-lei-geral,8e95d6d4760f3610VgnVCM1000004c00210aRCRD. Acesso em: 15 fev. 2019.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Tire suas dúvidas sobre o MEI (Microempreendedor Individual). **Microempreendedor Individual**,

2019a. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/tire-suas-duvidas-sobre-o-mei-microempreendedor-individual,e31c13074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD. Acesso em: 15 fev. 2019.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. MEI: chegou a hora de formalizar sua empresa. **Microempreendedor Individual**, 2019b. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/6-passos-para-a-formalizacao-do-mei,ee64d4361e3c8410VgnVCM2000003c74010aRCRD>. Acesso em: 16 fev. 2019.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. O empregado do MEI. **Microempreendedor Individual**, 2019c. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-empregado-do-mei,84892bf060b93410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 16 fev. 2019.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Tudo o que você precisa saber sobre o MEI. **Microempreendedor Individual**, 2019d. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/o-que-e-ser-mei,e0ba13074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 16 fev. 2019.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. 8 Benefícios de se formalizar como MEI. **Marketing**, 2019e. Disponível em: http://sebraemercados.com.br/8-beneficios-de-se-formalizar-como-mei/>. Acesso em: 16 fev. 2019.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. O acesso do MEI a serviços financeiros. **Financiamento**, 2019f. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-acesso-do-mei-a-servicos-financeiros,1e5a2bf060b93410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 16 fev. 2019.

SHANE, S.; KOLVEREID, L., WESTHEAD, P. An exploratory examination of the reasons leading to new firm formation across country and gender. **Journal of Business Venturing**, [S. l.], v. 6, n. 6, p. 431-446, 1991. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/088390269190029D>. Acesso em: 27 fev. 2019.

SHANE, S.; VENKATARAMAN, S. The promisse of entrepreneurship as a field of research. **The Academy of Management Review,** Nova York, v. 25, n. 1, p. 217-226, jan. 2000. Disponível em:

https://entrepreneurscommunicate.pbworks.com/f/Shane%2520%252B%2520Venkat%2520-%2520Ent%2520as%2520field.pdf. Acesso em: 08 fev. 2019.

STANDING, G. Global feminization through flexible labor: a theme revisited. **World Development,** Great Britain, v. 27, n. 3, p. 583-602, 1999. Disponível em: http://www.brooklyn.cuny.edu/web/aca_socialsciences_polisci/150422_IA_Comps_StandingGlobal-Feminization-Through-Flexible-Labor.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2019.

STEVENSON, H. H.; JARILLO, J. C. A paradigm of entrepreneurship: entrepreneurial management. **Strategic Management Journal**, v. 11, p. 17-27, summer, 1990. Disponível em: <<u>https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-540-48543-8_7</u>>. Acesso em: 05 fev. v2019.

VENKATARAMAN, S. The distinctive domain of entrepreneurship research. *In*: KATZ, J (Ed.). **Advances in Entrepreneurship, Firm Emergence and Growth,** Greenwich, CN: JAI Press, v. 3, p. 119-138, 1997. Disponível em:

https://www.skylineuniversity.ac.ae/pdf/entrepreneur/The_Distinctive_Domain_of_Entrepreneurship_Researc.pdf. Acesso em: 08 fev. 2019.

VERGARA, S. C. Métodos de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas, 2005.

YIN, R. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. Disponível em: https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yin-metodologia_da_pesquisa_estudo_de_caso_yin.pdf>. Acesso em: 6 maio 2019.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

O presente formulário tem como objetivo a coleta de dados para a realização de uma monografia que procura CARACTERIZAR A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PROGRAMA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, para a conclusão do curso de Administração da Universidade Federal do Ceará – UFC. Asseguro que as informações por você prestadas serão anônimas e as respostas por você fornecidas serão utilizadas exclusivamente para os fins da presente pesquisa. Sua participação é muito importante para a minha formação acadêmica. Agradeço a disponibilidade e a atenção.

minha formação acadêmica. Agradeço a disponibilidade e a atenção.			
[LEGENDA] 3 ESP = Pergunta espontânea. EST = Pergunta estimulada. RU = Resposta única. RM = Respostas múltiplas. PA = Pergunta aberta. I - SOBRE A MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL	() Empregada com carteira (Vá p/P6) () Servidora pública (Vá p/P6) () Empregada sem carteira (Vá p/P6) () Desempregada (Vá p/P6) () Dona de casa (Vá p/P6) () Empreendedora formal (com CNPJ) (Vá p/P6) () Aposentada (Vá p/P6) () Estudante (Vá p/P6) () Outro (Vá p/P6)		
1. Há quanto tempo a Sra. está formalizada como Microempreendedora Individual? (PA)	5. Por quanto tempo a Sra. teve um negócio sem CNPJ? (Se não lembrar, usar aproximação). (PA)		
2. Qual a atividade desempenhada pela Sra. enquanto Microempreendedora Individual? (PA)	6. Na sua visão, a formalização como Microempreendedora individual ajudou a Sra. a vender mais? (RU) () Sim () Não () Não sabe/ sem resposta		
3. Onde funciona o seu negócio? (RU) () Em casa () Em um estabelecimento comercial () Na rua (ambulante) () Na casa ou na empresa do cliente () Em feira ou Shopping popular () Outro	7. A Sra. acredita que ter um CNPJ deu melhores condições para comprar de seus fornecedores? (RU) () Sim () Não () Não sabe/ sem resposta		
4. Qual era a sua principal ocupação antes de se registrar como Microempreendedora Individual? (RU) () Empreendedora informal (sem CNPJ)	8. Após ter se registrado como Microempreendedora Individual, a Sratentou pegar um empréstimo em nome de sua empresa? (RU) () Não (Vá p/P10)		

() Sim, busquei, mas não consegui	() Possibilidade de aceitar cartão de
() Sim, busquei e consegui	crédito/débito
() Não sabe/ não lembra (Vá p/P10)	() Possibilidade de crescer mais como empresa
9. Onde a Sra. buscou empréstimo?	() Possibilidade de emitir nota fiscal
(RM)	() Possibilidade de fazer compras mais
() Agiota	baratas/ melhores
() Amigo ou familiar	() Possibilidade de vender para o
() Banco do Brasil	governo
() Banco do Nordeste	() Possibilidade de vender para outras
() Banco Real/Santander	empresas
() Bradesco	() Ter uma empresa formal
() Caixa Econômica Federal	() Indicação/Recomendação do meu
() Cooperativa de crédito	empregador
() HSBC	() Outro:
() Instituição de microcrédito	
() Itaú/Unibanco	12. A Sra. recebeu ajuda para se
() Sicoob	registrar como Microempreendedora
() 5.5555	Individual? (RU)
10. A Sra. tem outra fonte de renda,	() Não
além da sua atividade como	() Sim, de um contador
Microempreendedora Individual/	() Sim, de um amigo ou familiar
Microempreendedora/ Empreendedora?	() Sim, do Sebrae
(RM)	() Sim, de uma empresa
() Não possuo nenhuma outra fonte de	() Sim, da prefeitura/associação/outras
renda	instituições
() Tenho um emprego informal (sem	
carteira/bico)	13. Dê uma nota de 0 a 10 para o quanto
() Tenho um emprego formal	a Sra. recomendaria o registro como
() Recebo Bolsa-Família	Microempreendedora Individual para
() Recebo Aposentadoria/Pensão	alguém que tenha um negócio informal
() Recebo ajuda financeira de parentes	(sem CNPJ), onde 0 significa "com
ou amigos	certeza não recomendaria" e 10 significa
() Aluguel de imóvel	"com certeza recomendaria" (RU)
() Sem resposta (prefere não responder)	(==)
() 2 F (F)	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
11. Qual foi o principal motivo que levou	
a Sra. a se registrar como	
Microempreendedora Individual? (RU)	
() Benefícios do INSS (aposentadoria,	II - PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO
auxílio-doença, salário-maternidade,	ii TERCIE SOCIODE NOORMITEO
pensão, etc)	14. Qual intervalo caracteriza sua faixa
() Conseguir empréstimo como etária? (RU)	
empresa	()18-25 anos
() Custo de formalizar é muito	()26-35 anos
barato/de graça	()36-45 anos
() Evitar problemas com a	()46-55 anos
fiscalização/prefeitura	()Acima de 55 anos
() Facilidade de abrir a empresa	() remin ac ee anos
F	15. Estado Civil (RU)

 ()Solteira ()Casada ()Divorciada ()Viúva ()União estável ()Outro:	()R\$ 954,01–R\$ 1908,00 ()R\$ 1908,01–R\$ 2862,00 ()R\$ 2862,01–R\$ 3816,00 ()R\$ 3816,01–R\$ 4770,00 ()Acima de R\$ 4770,00
16. Possui filhos/dependentes com até 12 anos de idade incompletos? (RU) ()Sim ()Não (VÁ P/P19) 17. Quantos filhos/dependentes com até 12 anos de idade incompletos você tem? (PA)	 III - MOTIVAÇÕES PARA EMPREENDER 21. Além dos benefícios adquiridos pela formalização como MEI, abordados em questão anterior, descreva em poucas palavras suas motivações para tornar-se uma empreendedora (PA)
18. Marque o intervalo que melhor corresponda à idade dos filhos/dependentes por você informados (caso a resposta anterior tenha sido maior que 1, pode-se marcar mais de uma alternativa) (RU): () 0 – 6 anos	IV - DESAFIOS ENCONTRADOS 22. Descreva em poucas palavras os problemas vivenciados por você enquanto empreendedora (PA) Muito Obrigado!
19. Qual a sua escolaridade? (RU) () Analfabeto/Sem instrução formal () Ensino Fundamental (Alfabetização a 8ª Série) - Incompleto () Ensino Fundamental (Alfabetização a 8ª Série) - Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Técnico Incompleto () Ensino Técnico Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-graduação () Sem resposta (prefere não responder) 20. Com relação à média dos lucros mensais apurados em sua atividade como Microempreendedora Individual, indique o intervalo que melhor	

corresponda à SUA situação (RU):

()Até R\$ 954,00

APÊNDICE B – DECLARAÇÃO DE PESQUISA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE E SECRETARIADO EXECUTIVO - FEAACS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, KILVIA SOUZA FERREIRA, Professora Adjunta da Universidade Federal do Ceará no Departamento de Administração - FEAACS, DECLARO, para os devidos fins, ser orientadora do aluno FRANCISCO EDSON COÊLHO AZEVEDO, matrícula nº 377960, o qual realizará a aplicação de um questionário com as Microempreendedoras Individuais no Posto do SEBRAE, situado na Rua Dr. João Moreira, 207 - Centro, para a confecção da Pesquisa: A MULHER E O PROGRAMA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, que tem por objetivo primário caracterizar a participação feminina no programa Microempreendedor Individual - MEI.

Adicionalmente, solicito a Vossa autorização para que o aluno possa trabalhar um Estudo de Caso no Posto SEBRAE acima mencionado, <u>apenas com o propósito de contextualizá-lo em sua monografia</u>, comprometendo-se a portar-se de maneira ética e de forma a não prejudicar a imagem da instituição.

Fortaleza, de	de 201
(FRANCISCO EDSON C. AZEVEDO) Aluno Pesquisador	(KILVIA SOUZA FERREIRA) Orientadora
Autorização SI	EBRAE